

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

5 de Maio de 2009

41.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição Dr. Dias Loureiro (ex-Administrador da SLN)

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 23, 26, 30, 34, 54, 55, 56, 60, 83, 86, 87, 88, 108, 113, 116, 117

D

Dr. Dias Loureiro · 17, 24, 25, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 62, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 116

H

Honório Novo (PCP) · 5, 13, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 108, 110, 111, 112, 116

Hugo Velosa (PSD) · 5, 10, 26, 34

J

João Semedo (BE) · 3, 4, 6, 11, 14, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108

L

Leonor Coutinho (PS) · 5, 20, 24

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 6, 8, 9, 10, 11, 13, 55, 56, 60, 64, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 85, 113, 117

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, esta audição foi requerida por escrito pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda, pelo que vamos iniciá-la com as perguntas do Sr. Deputado Honório Novo.

Gostaria de combinar a metodologia da audição. Não sei se pretendem, face à sua importância, que seja pergunta/resposta. Peço-vos, no entanto, que tenham em atenção o tempo, fazendo uma gestão adequada do mesmo, para não nos eternizarmos, pois alguns Srs. Deputados, como é o meu caso, têm uma audição na Comissão de Saúde, que começa às 14 horas e 30 minutos e, portanto, têm alguma limitação de tempo.

Vou, então, chamar o Sr. Dr. Dias Loureiro e começávamos a reunião imediatamente com perguntas, uma vez que não há necessidade de qualquer intróito.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, qual é a sequência das perguntas?

A Sr.^a Presidente: — Primeiro o PCP, depois, o CDS-PP, o BE, o PS e o PSD.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas qual é o critério?

A Sr.^a Presidente: — Quando há audições pedidas por vários partidos, ou se começa pela ordem de representação partidária e, nesse caso, começaria o PS, ou se começa pelo partido mais votado que fez o requerimento da audição e, portanto, segue-se sequencialmente essa ordem. Isto é o que tem sido feito nas outras audições, mas se o Sr. Deputado pretender impugnar este critério, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Não quero impugnar, mas é um critério estranho, porque significa que quem não pede tem prioridade sobre quem pede e penso que isto é politicamente errado.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Confesso que, tendo havido dois pedidos por escrito, não deixou de haver também manifestações públicas de outros partidos relativamente a esta audição e foi por esse facto que, em situações semelhantes, temos seguido essa metodologia.

Se os vários partidos quiserem acertar que, uma vez que só tenho dois pedidos por escrito, o Sr. Deputado João Semedo coloca as suas questões logo a seguir ao Sr. Deputado Honório Novo, por mim, estou disponível, porque não me levanta quaisquer problemas. É só preciso que os vários partidos decidam, porque só em caso de discordância total é que eu teria de tomar uma decisão, mas preferia que fosse por consenso.

O Sr. João Semedo (BE): — Gostava que os outros partidos se pronunciassem para ver se conseguimos chegar a um consenso.

A Sr.^a Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Não temos nada a ver com isto, aliás, nem queremos ceder o último lugar a ninguém.

Não temos nada contra o critério da Sr.ª Presidente, mas se houve dois partidos requerentes e, a partir do momento em que se soube que havia um que seria o primeiro, o PCP, era lógico e natural que fosse, depois, o Bloco de Esquerda, pois parece que faz mais sentido, porque também requereu a audição e, portanto, dar-se-ia prioridade a quem requereu.

A Sr.ª Presidente: - Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): - O assunto também não é connosco, mas também concordamos com isso, uma vez que, assim, é dada prioridade aos partidos requerentes.

A Sr.ª Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - O assunto também não é connosco, como é evidente.

Todavia, é importante sublinhar que não tem sido esse o critério seguido, mas, admito pela importância desta audição, que se abra esta exceção, se os interessados assim o entenderem, e os interessados são o CDS-PP e o BE.

A Sr.ª Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Penso que é com alguma leviandade que se diz que não tem sido este o critério.

O que aconteceu foi que houve um conjunto de audições, sobre as quais se estabeleceu inicialmente um consenso, porque vários partidos, para não dizer todos, se manifestaram de acordo com essas audições e sobre essas foi estabelecido este critério, que foi implementado, tal como aqui foi dito, sendo que a maior parte das nossas audições foram iniciadas por quem requereu essa audição. Aliás, não me recordo de outras audições que tenham sido pedidas por mais do que um...

Portanto, creio que tem alguma lógica política que quem pede tenha essa prioridade. Não faço disso grande questão, é-me relativamente indiferente. Mas, de qualquer forma, penso que devemos privilegiar critérios políticos sobre outro tipo de critérios.

A Sr.ª Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Sr.ª Presidente, para começar, esta audição terá início depois das 11 horas e espero que todas estas questões processuais não levem a que me seja pedida restrição particular no tempo, numa audição que todos consideramos ser fundamental.

Se assim for, peço, desde já, que ponderem a continuação da audição para depois do almoço, amanhã, depois da amanhã, quando seja. Mas, com franqueza, às vezes, perdemos tanto tempo nestas questões procedimentais que nos falta, depois, tempo para o resto, que é o substancial e mais importante.

Neste caso só há duas alternativas, Sr.^a Presidente. Foi decidido nesta Comissão que, quando as audições são requeridas por várias pessoas, elas têm início no Partido Socialista e depois há um *roulement*, para não ser sempre o Partido Socialista a começar, até voltar ao Partido Socialista; quando são pedidas por um determinado Deputado de um partido, é esse que inicia as perguntas.

O critério da audição ser formalizada por escrito, para mim não é critério, porque o Dr. Abdool Vakil foi ouvido na última audição e não houve qualquer requerimento escrito. Porquê? Porque, obviamente, os partidos consensualizaram a necessidade dessa audição, tal qual aconteceu com o Dr. Dias Loureiro – alias, suponho que não houve nenhum partido desta Comissão que não tivesse considerado oportuna e importante a audição do Dr. Dias Loureiro.

Houve dois partidos que formalizaram o pedido de audição por escrito, vários outros que quiseram a audição do Dr. Dias Loureiro, entre os quais eu próprio que também a requeri.

Ora, tendo em conta essa formalização, das duas, uma: ou a audição começa, entendendo-se que foi requerida por ambos, pelo partido seguinte àquele que começou da última vez, ou, por ter sido formalizada por escrito por dois Deputados, começa pelo Deputado Honório Novo, seguindo-se até final...

Estou confortável com qualquer um dos métodos, porque não vou deixar de colocar as questões ao Dr. Dias Loureiro, embora não queira propriamente levar a taça de ser o primeiro a começar.

Portanto, se pudéssemos agilizar e começar os trabalhos, seria óptimo. Se a audição se iniciar pelo Deputado Honório Novo, confesso, por uma razão um bocadinho egoísta, que é melhor para mim, porque

serei o segundo; se tiver de ser pelo Partido Socialista, pior para mim, porque serei um bocadinho mais tarde.

Agora, importante mesmo era que começassem os trabalhos.

A Sr.^a Presidente: - Mas, Sr. Deputado, não há só essas duas alternativas que referiu; há uma terceira alternativa, que foi a que se esteve a discutir até agora, que é a de, havendo dois partidos que requereram por escrito esta audição, independentemente das declarações de vontade dos outros partidos para a repetição desta audição, se fazer como nas outras comissões em que os requerentes são os primeiros a iniciar a apresentação.

Portanto, há esta terceira alternativa e foi sobre isso que se pediu a pronúncia dos partidos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Sr.^a Presidente, oponho-me a essa metodologia, não só por não ter sido acordada, como ainda, como é evidente, se tivesse sido alguma vez ponderada, o pedido que fiz oralmente teria sido formalizado por escrito.

Penso que há aqui uma boa fé procedimental de todos e, a partir do momento em que se consensualizou a vinda do Dr. Dias Loureiro, nem precisei de formalizar por escrito, porque tive como boa a anotação da mesa de que também requeri a audição do Dr. Dias Loureiro.

Se soubesse que, alguma vez, esse formalismo implicaria que seria, primeiro, o Deputado Honório Novo e, depois, o Deputado João Semedo, formalizaria o pedido por escrito, coisa que não fiz só por isso. Portanto, oponho-me a esse método, como é normal, Sr.^a Presidente.

A Sr.ª Presidente: - Srs. Deputados, não tendo sido consensuais e coincidentes as posições vou ter de proceder à votação das posições aqui manifestadas por quem interveio.

Pergunto, pois, quem está a favor de que sejam os dois partidos requerentes por escrito da audição a iniciar as perguntas, seguindo-se, depois, a ordem em termos de representatividade dos partidos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) – Sr.ª Presidente, peço desculpa, é só para fazer um ponto de ordem.

A Sr.ª Presidente: - Sr.ª Deputado, não é vulgar nas votações fazerem-se pontos de ordem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Sr.ª Presidente, a ser aprovada, esta decisão terá como consequência que eu, que seria o segundo a intervir, passo a ser o último.

A Sr.ª Presidente: - Sr. Deputado, não havendo acordo, vou de que sujeitar a decisão a votação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Bom, não havendo acordo segue-se a regra geral. Pois, são acordos à margem da Comissão!

A Sr.ª Presidente: - Sr. Deputado, desculpe, mas não aceito esse aparte, porque não são acordos à margem da Comissão.

Já agora, quero dizer que eu estava aqui às 11 horas e estive até às 11 horas e 30 minutos à espera que existisse quórum. Não fui eu que me

atrasei e não gosto de apartes que sejam indelicados para ninguém, porque penso que estamos todos aqui movidos por um objectivo comum. Portanto, não vale a pena estarmos com este tipo de incidentes.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Se fosse assim, tinha formalizado o pedido de audição por escrito e não formalizei, porque confiei que a anotação da mesa seria o bastante para cumprir a metodologia. Isso é má fé procedimental, só isso!

A Sr.ª Presidente - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Sr.ª Presidente, era para dizer que, do nosso ponto de vista, não parecia ser necessário V. Ex.ª submeter a questão à votação, pois não havia qualquer impugnação do que tinha decidido anteriormente.

Mas, a partir do momento em V. Ex.ª pôs a questão à votação, na nossa opinião, durante um processo de votações (e elas não eram contra o Regimento nem ilegais), não deve haver intervenções.

Queria dizer ao Sr. Deputado Nuno Melo que até já tinha levantado o braço, mas esse é um problema meu (posso levantar e baixar várias vezes), pois estávamos em processo de votações e, como tal, não deveria haver intervenções.

A Sr.ª Presidente: - É verdade, eu referi essa questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Apesar de estar de acordo com o Sr. Deputado Hugo Velosa, quero dizer que a acusação do Deputado Nuno Melo é grave e devia ter pensado duas vezes antes de o fazer.

Não se vem invocar aqui acordos fora das reuniões que não existiram. Mas para que não exista qualquer suspeita sobre esses acordos, retiro a minha proposta, porque é-me relativamente indiferente falar antes ou depois do Sr. Deputado Nuno Melo. Mas penso que é grave o que o Sr. Deputado disse.

A Sr.^a Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - A última coisa que queria era melindrar o Sr. Deputado João Semedo, e digo o mesmo, não é retórica nem argumentação em Comissão. Digo isto porquê, Sr. Deputado João Semedo? Como é evidente, quando nós, nesta Comissão, que tem funcionado relativamente bem, assegurámos uma metodologia, foi confiando que ela seria cumprida e não teria os tais regimes de excepção. Aliás, não vejo por que é que o Dr. Dias Loureiro merece ou justifica nesta Comissão um regime de excepção!?!... O Dr. Dias Loureiro não é aqui nem réu, nem arguido nem coisa nenhuma. E, portanto, a menos que politicamente se queira transformar o Dr. Dias Loureiro em alguma coisa diferente de qualquer das outras pessoas que aqui foram ouvidas, isso não se percebe.

Portanto, pensar-se, a propósito do Dr. Dias Loureiro, num regime de excepção em relação à metodologia acordada nesta Comissão, não me faz sentido.

Agora, Sr. Deputado João Semedo, isto para mim, é factual e é líquido que foi acordado que: quando uma audição fosse requerida por mais do que um Deputado, começava pelo Partido Socialista, depois, o partido seguinte, rodando; quando fosse requerida por um partido ou por um Deputado de um partido seria esse que começava e seguia-se a regra geral a partir daí.

O Sr. Deputado João Semedo convirá que, a partir do momento em que percebo que esta audição foi requerida como foi, confio que o procedimento será um e só um, razão pela qual quando hoje se altera, pela primeira vez, ao longo de todos estes meses, esta metodologia eu surpreendo-me. É só isso que quero dizer.

Como lhe disse, tanto se me dá ser o primeiro como ser o último. Se tenho sido o primeiro muitas vezes foi porque a maior parte das audições têm sido requeridas por mim, mas não isso que está em causa, Deputado João Semedo; o que está aqui em causa é um princípio de boa fé procedimental que faz com que as pessoas, previsivelmente, possam saber aquilo que se vai passar numa comissão. Portanto, isto que esta Comissão hoje vai deliberar é uma regra excepcionalíssima, que não tem paralelo, constitui um precedente nos trabalhos de vários meses, e se eu tivesse alguma vez intuído que isto poderia acontecer teria formalizado, por escrito, aquilo que requeri oralmente.

O Sr. Deputado João Semedo não desconhecerá que eu também requeri a audição do Dr. Dias Loureiro. Mais: até pus a possibilidade de uma acareação do Dr. Dias Loureiro. Agora, é pelo facto de não ter formalizado por escrito que, de repente, passo de segundo, numa audição, para último?

Para mim, é um bocadinho indiferente ser o segundo ou o último, mas trata-se de uma questão procedimental. E quando falei dos acordos à margem da Comissão foi só porque não consigo, por muito que pense, perceber por que razão é que hoje, ao fim de todas estas semanas de trabalhos da Comissão, de repente, se decidiu alterar a metodologia.

A Sr.ª Presidente: - Sr. Deputado Nuno Melo, penso que já todos ouviram a sua argumentação. Agradecia-lhe que retirasse a acusação de má-fé negocial, porque, obviamente, ela seria impossível...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Procedimental! Porque considero de facto que há má-fé procedimental.

A Sr.ª Presidente: - Peço-lhe que não me interrompa. Pedi-lhe para retirar essa acusação, porque ela é grave e injusta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Mas eu não retiro!

A Sr.ª Presidente: - Então, Sr. Deputado, fica com ela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr.ª Presidente, creio que estamos a perder muito tempo e temos uma audição que é importante.

Para que não surjam dúvidas a ninguém e não obstante eu ter a convicção responsável de que em situações precedentes – e isso até é fácil de comprovar e exijo que se faça numa reunião de coordenadores –, quando houve situações em que mais do que um partido propôs uma

determinada audição, nessa situação, começou-se sempre pelo partido que tinha ordem de preferência e depois seguiu-se a ordem sequencial dos partidos – aliás, gostava que isto fosse confirmado.

Entendo que estamos aqui a dar uma má imagem do trabalho desta Comissão, mas entendo que o Sr. Deputado Nuno Melo tem alguma razão quando, em abstracto e no início, nós prefigurámos o critério que ele acaba de referir, isto é, quando havia vários pedidos, começávamos pelo PS e, sequencialmente, imediatamente a seguir, era o PSD, depois, o PCP e, depois, o CDS-PP. Foi este, de facto, o critério que adoptámos *ab initio*, embora tenha a convicção, repito, de que, depois, no desenvolvimento dos trabalhos, não foi esse o critério que utilizámos.

Porém, como a norma inicial era esta, prescindindo do uso da palavra em primeiro lugar, desde que seja retomada a ordem normal das intervenções, começando-se assim pelo PS e seguindo-se sequencialmente.

Se assim for, julgo que estará resolvido o problema a contento de todos; se assim não for, não prescindirei de ser eu a iniciar.

A Sr.^a Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr.^a Presidente, era só para explicar ao Sr. Deputado Nuno Melo que falou, falou, falou e falou muito bem, mas não respondeu àquilo que eu pretendi.

A razão do meu protesto é o Sr. Deputado ter invocado acordos à margem desta reunião. Sucede que eu fiz a proposta aqui, à frente de todos, ou seja, propus que se desse prioridade política a quem formalizou o pedido, pelo que não há qualquer acordo à margem.

Queria também dizer-lhe que a sua principal contradição foi agora revelada pela intervenção do Sr. Deputado Honório Novo. Então, se todos pedimos, siga-se a regra habitual e não aquela que o fará falar em segundo e não em quinto. Como vê, nem sempre a coerência está nas suas palavras.

A Sr.^a Presidente: - Para não nos atrasarmos mais e consultado o PS – como vêem, tenho uma posição não de controlo da Comissão mas de permanente disponibilidade, e para evitar acusações que, por vezes, face à dificuldade de explicação das coisas, poderiam ser mal entendidas –, em primeiro lugar terá a palavra o PS.

No entanto, não quero deixar de referir que não houve nenhuma negociação à margem da Comissão sobre procedimentos ou sobre a sua alteração. Aquilo que foi feito, foi-o aqui, à frente de todos, porque eu não uso procedimentos nas costas de ninguém nem quereria que questões procedimentais pusessem em causa aquilo que é o respeito e a confiança que existe e deve existir entre todos nós.

Vou, então, buscar o Dr. Dias Loureiro.

Pausa.

Sr. Dr. Dias Loureiro, em nome de todos os Deputados que integram a Comissão de Inquérito, bem-vindo e agradeço a sua disponibilidade para vir aqui novamente.

Vamos iniciar esta audição com as perguntas colocadas pela Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, do PS.

Antes, porém, o Sr. Dr. Dias Loureiro pediu para fazer uma declaração prévia, pelo que tem a palavra.

O Sr. Dr. Dias Loureiro (ex-Administrador da SLN): - Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, em primeiro lugar, queria agradecer o facto de me terem recebido aqui.

Na sequência de um título de jornal de que tive conhecimento em Madrid – não estava cá –, decidi, nesse mesmo dia, falar à Dr.^a Maria de Belém e pedir para voltar a ser aqui recebido.

Esse título dizia que eu tinha mentido a esta Comissão. Ora, naturalmente, fiquei indignado com esse título e achei que devia vir aqui, outra vez, para dizer algumas coisas.

Previamente a tudo, queria dizer que tenho 57 anos, tenho 35 anos de trabalho e boa parte do meu trabalho foi feito com grande exposição pública. Aos 29 anos era Governador Civil de Coimbra, tive mais cargos públicos, fui advogado, sou gestor. Portanto, ao longo de toda a minha vida, com uma grande exposição pública, fui sendo escrutinado por muita gente: pelos meus superiores hierárquicos, pelos meus colaboradores, pelos meus funcionários, por pessoas que trabalhavam comigo e, sobretudo, pelos jornais, pelos jornalistas, pelos meios de comunicação social em geral.

E, Srs. Deputados, não se falseia um carácter durante 30 anos. A minha vida foi feita na base de outros valores: do trabalho, da coragem, do esforço, do sacrifício. Foi assim que cheguei aos 57 anos, quer como político, quer como gestor, quer como advogado, que fui durante algum tempo.

Aquilo que vi na imprensa, na comunicação social em geral, foi que, sobre este assunto do negócio de Porto Rico, em relação às minhas declarações e em relação aos factos, havia pelo menos duas discrepâncias.

Disse aqui tudo aquilo que foi o essencial do negócio de Porto Rico, a estrutura fundamental do negócio de Porto Rico, que me lembro bem dela, sempre me lembrei.

Disse aqui das razões que levaram ao negócio, porque é que se fez aquele negócio, porque é que se considerou que era estrategicamente importante para o Grupo SLN fazer aquele negócio.

Disse aqui também porque é que aquele negócio falhou, porque é que não foi avante, disse também aqui as perdas que a SLN teve com esse negócio, SLN que é um grupo privado, de privados, não cotado na Bolsa.

Disse, ainda, aqui que a participação da SLN nessa empresa, na empresa de Porto Rico, na Biometrics Imagineering, estava detida por um veículo *offshore*.

Disse que o Dr. Oliveira Costa, presidente da SLN, me disse naquela altura que a razão de ser dessa opção tinha a ver com um pedido que tinha sido feito ao Ministério das Finanças para que houvesse uma fusão de toda a parte tecnológica e, nessa altura, essa participação entraria para a SLN.

Foi isto que eu disse, disse tudo aquilo de que me lembro, e esta é a estrutura fundamental daquele negócio.

Onde é que, segundo vi pelos jornais, surgem as discrepâncias? E quero sublinhar que não tenho qualquer documento – foi há 8 anos – destes actos, não tenho qualquer arquivo da SLN – naturalmente, o arquivo é da SLN e não meu.

Respondi aqui, salvo erro a uma pergunta do Sr. Deputado João Semedo, que não conhecia o Excellence Assets Fund, e aqui seria a primeira discrepância.

Peço que atentem nisto: tendo eu dito que esta participação estava num veículo *offshore*, se me lembrasse, de facto, da empresa, do Excellence Assets Fund, qual era o meu interesse em não dizer o nome desse fundo?! Eu vinha aqui escamotear... Tendo dito que a participação estava fora das contas da SLN, estava num veículo *offshore*, qual é o meu interesse, o que é que eu ganho com isso, em dizer: não, não me lembro do nome!? Que mal me advinha do facto de me lembrar do nome? Era completamente inócuo, como devem imaginar!

Portanto, nessa matéria, acho que as coisas estão esclarecidas, do meu ponto de vista.

Se não me lembrava, era porque não me lembrava, de facto, porque não vinha nenhum mal ao mundo pelo facto de dizer que me lembrava e que se chamava Excellence Assets Fund. Só não lhe soube dar o nome, digamos assim.

A segunda contradição é esta: na minha memória está que eu soube do facto, que isto estava num fundo, em 2002 e, afinal, há um documento que assinei em 2001, 3 meses antes – de Março para Novembro ou Dezembro de 2001.

Srs. Deputados, mais uma vez, se eu sempre afirmei que a participação estava num veículo, se eu sempre afirmei aquilo que se tinha passado, tudo aquilo que eu já disse, que o Dr. Oliveira Costa me disse que estavam à espera da autorização, etc., qual é o meu interesse em dizer que soube 3 meses antes e não 3 meses depois? O que é que isso tem para as coisas substanciais de toda esta história?! Não tem rigorosamente

nada! Saber 3 meses antes ou 3 meses depois, neste caso, é completamente inócuo. Se eu me lembrasse que tinha sabido 3 meses antes, tinha dito que soube em Novembro ou em Dezembro e não em Março. Mas do ponto de vista da verdade, para mim, isso é completamente inócuo.

Nesta declaração inicial, queria terminar dizendo o seguinte: trabalhei numa empresa privada, a SLN, interessei-me pelos seus assuntos na medida e só na medida daquilo que podia, dos poderes que tinha, tentei fazer uma estratégia que, em alguns casos, como aqui expliquei detalhadamente, era oposta à estratégia que eu diria dominante, ou pelo menos do presidente, e expliquei aqui, da última vez, porquê. Tentei trazer um grupo financeiro estrangeiro para dar mais profissionalismo, do meu ponto de vista, à gestão daquele grupo. Foi isto que eu tentei fazer. Nunca recebi um prémio de gestão, nunca cometi nenhuma ilegalidade, recebia o meu salário – que, no máximo, foram 12 500 euros – por este trabalho, até que saí de administrador executivo.

Aliás, vários jornalistas me têm telefonado, na sequência dessa notícia, e vários – que me lembre, pelo menos três – me disseram o mesmo: «não está em causa nenhuma ilegalidade da sua parte em todo este assunto, nós já consultámos penalistas sobre este assunto e não há nenhuma ilegalidade da sua parte, mas tem que reconhecer que há interesse jornalístico em toda esta história.»

Curiosamente, desses todos que me disseram isto, só um o escreveu e está numa revista, na *Visão*, concretamente, que consultados penalistas, nesta matéria, eu não tinha cometido nenhuma ilegalidade. É essa a consciência que tenho e estou aqui para responder a alguma questão que queiram.

A Sr.ª Presidente: - Muito obrigada, Sr. Dr.

Vou dar agora a palavra à Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): - Sr.ª Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Dr. Dias Loureiro+, que aqui vem pela segunda vez, agradecendo a sua colaboração nesta Comissão de Inquérito.

Solicitámos a sua vinda aqui na medida em que existem várias contradições entre o que disse e o que disseram outros depoentes que aqui vieram. Vou referir-lhe quatro destas questões.

Em 2001, o jornalista Camilo Lourenço, na revista *Exame*, escreveu um artigo, aliás, entrevistando o Presidente do Grupo SLN, Dr. Oliveira Costa, em que se dava uma imagem do Grupo SLN tida como negativa para o Grupo pelos seus administradores.

Foi-nos aqui dito que o Dr. Pinto Balsemão, responsável pela *Exame*, chamou o jornalista Camilo Lourenço e que lhe disse que tinha sido contactado por si no sentido de dizer que no Grupo SLN estava tudo bem e que ele deveria retirar ou desmentir o artigo que tinha sido feito.

Acontece, segundo ele aqui disse, que um dia, estando na SIC, estava o Sr. Dr. Dias Loureiro e o jornalista Camilo Lourenço e que foi logo aproveitado ali, pelo Dr. Pinto Balsemão, para, se pudessem, se encontrarem. Encontraram-se e, segundo diz o jornalista Camilo Lourenço, aquilo que lhe disse era apenas que o Grupo estava bem e que teria de desmentir a má imagem que estava a dar do Grupo.

Ora, acontece que o jornalista não o quis fazer e acabou por sair do Grupo. Uns anos depois é feito um acordo, em que o Grupo tem de

publicar que o Grupo SLN, afinal, estava em óptimas condições, depois de um processo feito pela SLN à revista *Exame*.

A pergunta que quero fazer-lhe é a seguinte: teve essa conversa com o jornalista Camilo Lourenço? Qual o teor da conversa? Nessa altura, estava, ou não, preocupado com a saúde da SLN ou, pelo contrário, tentou que ele não desse uma imagem negativa do Grupo SLN, como ele aqui referiu?

A segunda contradição tem a ver com o Banco de Portugal. Nós sabemos que pediu ao Dr. Miguel Beleza para ter uma audiência com o Dr. António Marta, à época, responsável pela supervisão do Banco de Portugal, e que essa audiência lhe foi concedida.

Na sua versão, tratava-se de dizer ao Banco de Portugal para ter mais cuidado com o Grupo SLN, para fiscalizar para o Sr. Dr. poder estar sossegado, para poder estar tranquilo com as funções que exercia no Grupo SLN, sem se preocupar com o problema do banco sobre o qual se diziam coisas que achava que eram negativas.

Acontece que o Dr. António Marta diz, pelo contrário, que o teor da conversa era no sentido de lhe pedir que o Banco de Portugal fosse mais brando para com o BPN, para não perseguir o banco, para ter um tratamento mais leve na supervisão.

Ora, foi-nos aqui dito por um administrador que o Sr. Dr. Dias Loureiro terá tido uma reunião com o Dr. Oliveira Costa antes e depois desta reunião no Banco de Portugal.

Assim, o que quero saber é se teve ou não essas reuniões, antes e também depois, com o Dr. Oliveira Costa, porque, é óbvio, isto pode esclarecer sobre o conteúdo do que estava em causa. Se o Dr. Dias

Loureiro foi falar com o Dr. Oliveira Costa quer dizer que foi um pouco de comum acordo que foi ao Banco de Portugal.

A terceira contradição tem a ver com a audição que fizemos ao Dr. Rebelo Coutinho, responsável não só pelo BPN Cayman mas também pelo Excellence Assets Fund e pelos Fundos Imobiliários, em relação aos quais esteve parqueado o tal negócio, o desfazer do tal negócio em Porto Rico. O Dr. Rebelo Coutinho disse-nos aqui que nunca lhe tinha dado nenhuma procuração e que, face a documentos assinados por si, eles, como administradores destas empresas, destes veículos, não tinham tido conhecimento, nem tinham dado procuração para o efeito.

Gostaria que explicasse em que qualidade é que assinou os contratos necessários ao desfazer deste negócio.

A quarta contradição tem a ver com a participação do Sr. El-Assir. O Sr. Dr. Dias Loureiro confirmou, de facto, que tinha trazido o Sr. El-Assir ao Grupo SLN e que o Grupo SLN lhe tinha feito empréstimos, lhe tinha concedido crédito.

Disse-nos aqui, inclusivamente, que terá avisado os administradores, em particular o presidente, do BPN para terem as garantias suficientes, ou seja, dando a entender que o BPN se devia precaver em relação a negócios a fazer com o Sr. El-Assir. Aliás, até referiu aqui a necessidade de garantias reais, penso eu, de igual valor à concessão de crédito.

Acontece que os créditos nem sempre correram bem com o Sr. El-Assir e também nos foi aqui dito por um administrador que, mais tarde, o Sr. El-Assir pediu um outro crédito, quando já estava com problemas com o BPN, e que foi decidido pela administração do BPN que não seria concedido esse segundo crédito. Esse administrador disse-nos que ele

próprio foi encarregado de transmitir essa decisão ao Sr. El-Assir, uma vez que o Sr. El-Assir tinha fama de ter muito mau feitio e foi ele o designado para falar com o Sr. El-Assir. Disse-nos também aqui que não demorou muito tempo, foram apenas cinco minutos, porque ele estava no mesmo piso, no seu gabinete.

Eu gostaria que explicasse qual a sua relação com o Sr. El-Assir no sentido da concessão de crédito por parte do BPN.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, em relação à primeira questão, não vejo onde é que está a contradição da revista *Exame*.

Quando saiu o artigo, que era muito mau de facto para o BPN (não tanto para a SLN mas, sobretudo, para o Grupo, BPN e SLN, e, nesse caso, era mau para ambos, como era evidente), lembro-me de ter falado com o Dr. Balsemão e de lhe dizer o seguinte: este artigo é muito grave para um banco. Trata-se de um banco, vive na base da confiança e o artigo não traz prova de nada. Faz insinuações e isto é mau.

E, na sequência disto mesmo, porque era assim o artigo, foi intentada uma acção judicial, pelo Grupo SLN, que acabou, esta sim, num acordo, pelo qual a empresa, ou, enfim, a revista *Exame*, reconhecia que tinha feito mal com aquele tipo de artigo. Era um artigo que fazia insinuações e não trazia factos e foi esta a minha revolta e a razão de ser da acção que a SLN interpôs, a qual, ao que sei e ao que me lembro,

acabou num acordo e não com a indemnização que a SLN pedia nessa acção.

Segunda questão: Dr. António Marta. Eu já aqui disse, e repito, que ninguém soube da minha reunião com o Dr. António Marta, nem antes nem depois, apenas sabiam duas pessoas ou, melhor, três se quisermos: eu, o Dr. Miguel Beleza e o Dr. António Marta. Não a relatei a ninguém, nem antes nem depois.

Agora, é fácil saber-se que estive com ele; agora, é fácil dizer-se aquilo que se quiser, mas eu já o disse em público há meses, na entrevista que dei à RTP. Naquele momento ninguém sabia, ninguém soube, eu só falei com duas pessoas, o Dr. António Marta, na reunião, e o Dr. Miguel Beleza, para marcar essa reunião com o Dr. António Marta, e nessa reunião, eu disse e repito, não fui falar de factos concretos, fui dizer qual era o modelo de gestão. Foi aquilo que eu disse. O modelo de gestão não assentava em reuniões, em decisões colectivas, e baseava-se muito no presidente. Foi aquilo que eu disse e repito, esta é a verdade.

Em relação ao Dr. Rebelo Coutinho, Sr.^a Deputada, quando alguém...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr. Dr. Dias Loureiro, peço desculpa por o interromper, mas é só para ter a certeza da sua resposta.

Portanto, não teve reunião, nem posterior nem anterior, com o Dr. Oliveira Costa.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr.^a Deputada, acabei de dizer que só três pessoas é que souberam disto: eu, o Dr....

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Portanto, não teve reunião?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — ... eu, o Dr. António Marta e o Dr. Miguel Beleza. Isto diz tudo, acho eu.

Não tive nenhuma reunião sobre este assunto e nunca relatei este facto ao presidente do Banco.

Terceira questão: Dr. Rebelo Coutinho. O Dr. Rebelo Coutinho veio aqui dizer que não deu procuração quando eu assinei o acordo para se desfazer este negócio... Repito, esse acordo significava para o Grupo SLN não pagar seis prestações de 5,5 milhões de dólares cada, o que dá, se as contas não estiverem erradas, 33 milhões de euros. Este foi o acordo que eu aceitei.

A Sr.^a Deputada certamente que sabe, já foi secretária de Estado,... Quando assino uma coisa que um advogado me dá, penso que tudo o que está a montante desse facto está feito, não tenho ainda que... Se eu confio nas pessoas que trabalham comigo, se um advogado me traz um papel e me diz «tem de assinar aqui» eu confio que se, nesse momento, não há procuração vai haver ou já há... Eu tenho de ter confiança, não posso estar a indagar sobre tudo.

Já agora, deixe-me que lhe diga uma coisa: isto é um negócio privado. A Sr.^a Deputada tem conhecimento de alguma queixa cível, de algum processo cível do Excellence Assets Fund, ou da Biometrics Imagineering, ou da SLN a querer desfazer este negócio, a anular o negócio que eu próprio assinei?! Alguém veio invocar que havia uma representação para a qual eu não tinha mandato?! Este é um negócio privado, não há nenhuma parte neste momento que queira revogar isso. Alguém quer revogar esse acordo? Ninguém quer revogar o acordo.

Portanto, eu assinei convicto naturalmente daquilo que os advogados me deram, que, enfim, sabem o que estão a fazer, confiando nas pessoas...

Eu estava, aliás, há muito pouco tempo no Grupo, mas sempre trabalhei com equipas, como deve imaginar, e confiando em equipas. Quantas vezes eu assinei processos... O meu auditor jurídico, no ministério, dizia-me «olhe, é isto, isto e isto...» e eu assinava os processos. É uma coisa normal, isto acontece na vida de todos os dias. Mas não há nenhuma parte envolvida neste negócio, que é um negócio privado, repito, nem a Excellence Assets Fund, nem a Biometrics Imagineering, nem a SLN, que esteja a pôr qualquer acção cível de anulação deste negócio. Portanto, estão tranquilos em relação a isto.

Em relação ao Sr. El-Assir, eu nunca concedi nenhum crédito, nunca fui da administração do BPN. relatei aqui as condições em que o conheci em que ele teve contactos com a SLN e com o BPN, não vou repetir isto, obviamente, e disse aqui que, de facto, quando eu soube que ele tinha pedido um empréstimo por terceira pessoa, foi o Dr. Comprido, eu disse-lhe «ele tem muitos bens, avaliem, vejam lá...». É o normal, é o normal de quem conhecia...

Em relação ao segundo empréstimo, não me lembro nada de ele ter pedido um segundo empréstimo. Mas, repito, eu nunca tive funções no banco, nunca participei em nenhum conselho de crédito, nunca tratei com ele sobre nenhum empréstimo, não eram coisas que passavam por mim.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Manuel Dias Loureiro e, face à declaração inicial que

fez, só vou pedir alguns breves esclarecimentos que resultam, naturalmente, do facto, como o Dr. Manuel Dias Loureiro já o disse, de haver algumas contradições, que surgiram no âmbito desta Comissão, entre documentos que se encontram na Comissão e depoimentos que foram feitos nestes já longos trabalhos da Comissão.

A primeira questão é uma questão muito simples: é conhecido que há versões diferentes sobre o que se passou nessa ida ao Banco de Portugal e eu só pergunto se, enquanto o Dr. Dias Loureiro esteve na SLN e no Grupo, depois dessa reunião, confirmou aquilo que o Dr. António Marta diz que o Dr. Dias Loureiro foi lá fazer.

Como sabem, há essa contradição entre o que os dois disseram, isso tornou-se público, mas, depois, foi aqui confirmado no depoimento do Dr. António Marta quando ele disse que o senhor terá ido lá dizer que: «O Banco de Portugal anda sistematicamente a fazer perguntas e inspecções ao BPN.»

Eu queria saber se, depois dessa reunião, enquanto lá esteve, se realmente se confirmou isto, que o Dr. Dias Loureiro teria dito ao Dr. António Marta, para além de ter falado, realmente, do modelo de gestão, ou seja, o que eu queria, no fundo, era saber se o Banco de Portugal continuou dentro do BPN e se se confirmou aquilo que disse o Dr. António Marta, que era algo de diferente daquilo que disse o Dr. Dias Loureiro.

A segunda questão tem a ver com uma contradição que surgiu aqui nos depoimentos, relativamente ao negócio de Porto Rico. Que fique claro que nós, que eu, pelo menos, enquanto Deputado desta Comissão, sabendo que é um negócio privado, não estou muito preocupado em saber pormenores do negócio que têm a ver com a vida privada das pessoas e das instituições. Está fora de questão, isto não é um tribunal.

Agora, como houve contradições, aqui, nos depoimentos, convinha talvez esclarecer o seguinte: o Dr. Vieira Jordão, quando cá veio fez um depoimento bastante diferente daquele que o Dr. Dias Loureiro tinha feito sobre as virtualidades do negócio.

Uma das coisas que o Dr. Dias Loureiro disse, quando cá esteve da primeira vez, em Janeiro foi que se, naquela reunião, o Dr. Vieira Jordão tivesse sido peremptório no sentido de dizer «Não, este negócio não deve ser feito», o Dr. Dias Loureiro não teria avançado – isto foi o que o Sr. Dr. Dias Loureiro aqui disse.

Portanto, eu gostaria que esclarecesse esta contradição com o depoimento do Dr. Vieira Jordão, que diz que nunca, em circunstância alguma, nessa reunião em que teriam estado dois professores universitários — julgo que uma primeira reunião para concretizar o negócio —, deixou de levantar questões, mesmo nessa reunião, embora só tenha sido parcialmente esclarecido em relação a algumas matérias técnicas.

Em relação ao Excellence Assets Fund, estamos esclarecidos sobre a generalidade da situação e até aceitamos que o Dr. Dias Loureiro tenha assinado os documentos, porque, entretanto, depois do seu depoimento, apareceram aqui vários documentos, ao longo dos meses, em que o Dr. Dias Loureiro aparece a assinar.

Todavia, há um depoimento, que é feito aqui na Comissão, que é claramente contraditório com aquilo que disse o Dr. Dias Loureiro, que é o depoimento do Dr. Coutinho Rebelo — e já respondeu à Deputada do Partido Socialista algo sobre isto.

Mas, de qualquer maneira, não deixo de lhe perguntar o seguinte: tendo assinado vários documentos, em representação de várias entidades

ou empresas, nomeadamente do já conhecido Excellence Assets Fund, pergunto-lhe se, a partir do momento em que o Dr. Coutinho Rebelo disse, nesta Comissão, que não tinha passado nenhum mandato a quem de direito para o Dr. Dias Loureiro assinar, se recorda em que condição ou que qualidade é que assinou. Foi gestão de negócios, foi ou não ratificado, houve ou não procuração?

Um outro esclarecimento: já disse a esta Comissão que, realmente, havia um veículo *offshore*. E esse veículo *offshore* — Excellence Assets Fund, com sede no Luxemburgo — presumo que serviu para financiar a operação. É normal, é natural, é legal!

Agora, eu gostaria de saber se foi esse fundo que financiou totalmente a operação. Ou seja, quando houve os vários contratos no financiamento da operação, foi esse fundo que financiou toda a operação ou, no caso negativo, de não ter sido todo ou de ter sido alguma parte, quem é que financiou?

Uma última questão tem a ver com o seguinte: o Dr. Dias Loureiro disse, no seu depoimento que, nesse negócio do Porto, Rico só tinha participado no seu arranque.

Depois, estive a ler o seu depoimento todo e, realmente, com base no resto do seu depoimento, daquilo que disse hoje, mas, sobretudo, dos vários depoimentos que aqui houve, nós verificámos que, realmente, o Dr. Dias Loureiro terá participado em mais fases do negócio. Ou seja, não foi só, digamos, no arranque do negócio, nas condições em que aqui expôs e que ninguém põe em causa, naturalmente, portanto gostaria que esclarecesse, face a essas contradições, se, realmente, só participou no arranque do negócio e, face a tudo o que surgiu depois, se participou ou não noutras fases do negócio, nomeadamente conforme ficou, de certa

forma, demonstrado pelos documentos que foram aqui apresentados, em que aparecem várias assinaturas do Dr. Dias Loureiro.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, respondendo às suas questões, aquilo que eu ouvia dizer, não é que eu conhecesse as pessoas ou que as visse, pessoalmente, mas o que eu ouvia dizer no BPN, com alguma amargura, era que o Banco de Portugal estava permanentemente lá! E eu disse aqui também isso e disse que isso, para mim, era um motivo de descanso.

Quero dizer, que eu, mesmo sendo não executivo, aquilo que me dava algum descanso era estar, por um lado, o Dr. Francisco Comprido na administração do banco e, por outro lado, toda a gente me dizer lá, nos corredores e não só, que o Banco de Portugal estava sempre lá. Portanto, para mim, isso era um facto bom!

O que quer dizer que, se eu tivesse ido dizer para não irem lá, não tinham cumprido nada, porque, de facto, o Banco de Portugal estava lá. Para mim — repito-o, e disse-o aqui —, isso era uma coisa boa.

Aquela reunião, em relação ao negócio de Porto Rico, aconteceu por minha iniciativa. Na altura, havia um grande entusiasmo da parte do Dr. Oliveira e Costa, havia um grande entusiasmo da parte do Carlos Gonçalves, sobre as virtualidades que aquela máquina, o ITM, podia trazer para o Grupo, que nos diferenciava do ATM, etc. Mas apareceu um papel, pondo algumas dúvidas, do Dr. Vieira Jordão.

Nessa altura, falei com o Dr. Oliveira e Costa e pedi-lhe para fazermos uma reunião, porque não podíamos partir para este negócio, que era de responsabilidade, com dúvidas, sobretudo dúvidas de carácter tecnológico, e a essas, naturalmente, quem melhor podia responder por elas era o Dr. Vieira Jordão.

Na sequência disso, vieram a Portugal, à sede da antiga SLN, da primeira sede, os sócios e dois professores universitários de Porto Rico, que eram assessores da Biometrics.

E eu disse, e repito: se nessa reunião — foi uma reunião de uma tarde inteira, de horas, horas e horas, em que o Dr. Vieira Jordão fez perguntas, perguntas e perguntas, foi explicado em *Powerpoint* e sem ser em *Powerpoint*, como é que era e como é que funcionava... Eu disse aqui, com sinceridade: se eu, nessa altura, tivesse adivinhado... Ah, e o negócio foi fechado nesse dia, foi fechado no fim dessa reunião.

Mas se eu tivesse ficado com a ideia de que o Dr. Vieira Jordão continuava com dúvidas sobre a bondade tecnológica daquele sistema, eu não teria feito o negócio, eu não teria votado para que se fizesse o negócio. Disse-o aqui e repito. Foi assim que as coisas aconteceram.

Em que condições é que assinei aquele contrato? Ó Dr. Velosa, já disse aqui: eu assino e assinei coisas, naturalmente, e assinei milhares de papéis ao longo da vida e continuo a assinar, baseado na confiança que tenho nas pessoas que me trazem esses documentos para assinar — advogados, chefes de gabinete, assessores... Enfim, seja lá quem for o colaborador. E tenho de confiar nas pessoas que, de facto, têm essa competência técnica.

E, portanto, não sei se, depois, veio a ser ratificado ou se não veio a ser ratificado. Não faço a mínima ideia! Sei que, na altura, devem-me ter dito que eu podia assinar aqueles documentos.

Repito: isto é uma empresa privada, eu assinei... Aquilo o que significava? Aquilo significava evitar a SLN gastar mais 33 milhões de euros.

Eu disse aqui e repito que, nessa altura, houve uma reunião, aqui, em que o sócio de Porto Rico — o principal sócio de Porto Rico — queria exigir à SLN não só que pagasse as seis prestações de 5,5 milhões, como ainda uma indemnização, dizia ele, de centenas de milhões de euros, por romper o negócio. E o que eu consegui, nessa negociação, — com o Dr. Vieira Jordão, verdade seja, e com o seu apoio e a sua ajuda —, foi que o negócio parasse, perdendo a SLN 88 milhões iniciais e não perdendo mais nada. Isso parou, parou tudo! Portanto, parou com esse acordo.

Quanto à sua quarta pergunta sobre se o Excellence Assets Fund financiou toda a operação, aquilo que me explicou o Dr. Oliveira e Costa, naquela altura, foi que um veículo *offshore* tinha comprado aquela participação e que ela passaria, mais tarde, para a SLN. Se a comprou, naturalmente, financiou-a, mas não sei. Mas imagino que sim.

Em relação ao que disse aqui do arranque do negócio de Porto Rico. Eu estive, de facto, muito empenhado, e isso levou muito tempo... Bom, o que é que eu quero significar com o arranque? No arranque daquele negócio, várias idas a Porto Rico, viagens cá, deles, ver e não ver; reuniões, etc., etc.

A fase do arranque, ainda, para mim, inclui uma ou duas reuniões em que estive presente, em que se decidiu: que mercados tínhamos que abordar; o que é que a Seac Banche iria fazer na Europa; o que é que a

Seac Banche podia fazer nos Estados Unidos; o que é que a Biometrics Imagineering podia fazer na Europa — porque tinha uma máquina de leitura de cheques, também lia papel A4 —, o que é que podia fazer no mercado europeu (estava, aliás, nesse momento, a decorrer um concurso enorme para os correios suíços, através da Seac Banche); que áreas de influência é que ficava para cada empresa; como é que isso se podia fazer.

Isto foi uma fase longa, mas é o arranque. E eu volto a intervir neste processo para o fechar, quando eu estou, nessa altura, a fazer outras coisas, nomeadamente a tratar da entrada da Caixa Galicia no capital da SLN, o que levou um ano, porque foram muitas reuniões e negociações.

E, nessa altura, volto a este negócio, quando sei que as coisas estão mal, para tentar ver, ainda, se as coisas se podem compor. Essa era a vontade dos sócios do Porto Rico: a Biometrics Imagineering é boa; a ITM é boa, devemos é investir mais, fazer o *upgrade* dela, vai ser uma concorrente fortíssima do ATM; a máquina de leitura de cheques é boa, faz mais uma coisa do que a máquina da Seac Banche, portanto devemos avançar.

Esta não foi a perspectiva, na altura, do Dr. Oliveira e Costa, face às informações que lhe dava o Dr. Jordão, que, fazer o *upgrade* daquela máquina era pô-la *up-to-date*, fazer daquilo um *state of the art* significava investir muitíssimo mais. E, portanto, eu disse: «Não, então, antes quero romper o negócio».

Só que, quando eu quis romper o negócio, os sócios de Porto Rico disseram: «Não, mas agora vão ter que pagar o que estavam obrigados a pagar, as prestações, seis, de 5,5 milhões e mais uma indemnização». «Vamos, então, discutir o assunto em tribunal».

Eu intervenho com o Dr. Vieira Jordão, para acabar com o assunto: a SLN perdia aquilo que perdeu e não pagava mais nada, pronto. Foi aquilo que se passou.

Portanto, é o que eu digo: a fase do arranque é uma fase grande, de facto, em que eu estive envolvido, disse-o desde o início, na medida em que estive. E, depois, a fase final, quando eu começo a aperceber-me de que há dificuldades entre os sócios, e que acabou por ser o acordo final que levou a participação da SLN.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr.

Sr. Deputado Hugo Velosa, está satisfeito com as respostas?

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sim, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem!

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Dias Loureiro, queria começar, ainda, pela venda da Redal à Vivendi.

Queria abordar este tema do seguinte ponto de vista: era difícil vender a Redal, porque o governo de Marrocos se podia opor. Aparece a figura divina e providencial, quase, do Dr. El-Assir, que serve de intermediário — é o que o senhor diz no seu depoimento, a páginas 117. «Este Sr. El-Assir — diz o Dr. Dias Loureiro — apresentou-nos pessoas relevantes do governo de Marrocos.»

Portanto, o Sr. El-Assir aparece neste negócio como uma espécie de intermediário, ou seja, uma pessoa que move influências. Utilizamos uma

gíria: é o homem que «mete uma cunha», se fosse aqui, em termos mais populares.

Mas a verdade é que este processo (disse o Sr. Dr. Dias Loureiro em 29 de Janeiro) tinha sido extremamente longo, moroso e penoso, com muitas reuniões, com reuniões em Madrid, disse-o claramente, e, supõe-se, com reuniões em Lisboa, em Rabat e durante bastante tempo, supõe-se mesmo que durante bastantes meses. E foi aí que o Sr. El-Assir, durante este processo, longo e penoso (são palavras suas), lhe falou na hipótese de haver um negócio interessante em Porto Rico.

Ora, eu gostaria de perceber, Sr. Dr., que papel é que o Sr. El-Assir teve neste negócio da venda da Redal. Foi apenas o de apresentador ou foi o de persistente e permanente negociador, tanto assim era que até participava nas reuniões em Madrid? Este senhor era pago para intermediar? Este senhor tinha algum papel ao nível do desenvolvimento das reuniões e dos negócios que tratavam da venda?

Sr. Dr., segundo as suas palavras, pois foi o senhor que o disse, é muito difícil explicar a presença permanente, neste negócio da venda da Redal à Vivendi, de uma pessoa que apenas serviu para apresentar umas pessoas influentes no governo de Marrocos. «Não bate a bota com a perdigota!»

Portanto, ou clarificamos de facto o papel, a intervenção do Sr. El-Assir, no sentido de se saber se era muito mais do que um influenciador, como parece que era, ou justificamos, então, a sua presença a título institucional, naturalmente, no sentido de se saber o que é que ele representava aqui.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Terminou?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Esta foi a primeira pergunta. Eu vou fazer perguntas...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Então, prefiro responder no fim a tudo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Nós gostaríamos que, quem quisesse, pudesse perguntar e responder caso a caso...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Com certeza.

Bom, o Sr. El-Assir... O negócio de Marrocos, começo por aqui, era um negócio que exigia, para uma eventual venda, autorização do governo de Marrocos.

Portanto, nessa altura, havendo concordância do comprador, faltava ainda a concordância do governo de Marrocos, da autoridade de Marrocos, para que essa venda pudesse ser operada. Havia muito interesse da Vivendi em ficar com esta concessão, mas também era preciso que o governo de Marrocos desse a autorização. Na altura, não tínhamos contactos com as autoridades de Marrocos, era muito difícil, e o Dr. El-Assir tinha um contrato com a SLN de prestação de serviços em todo este negócio, o que nada tem de mal, obviamente. Portanto, participou em muitas reuniões de facto, em muitíssimas reuniões e foi também ele, em parte, que tentou de alguma maneira ajudar, na base do contrato que tinha, a SLN e todos aqueles que eram sócios da Redal a efectuarem o negócio final, que era a venda da Redal à Vivendi. É tão claro quanto isto.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., é claro, mas é novo. É que, pela primeira vez, nós percebemos exactamente o papel do Sr. El-Assir que ninguém, até hoje, tinha dito, nem o Dr. Dias Loureiro, há-de convir, da primeira vez que aqui esteve.

A ideia que tinha sido gerada era a de que o Sr. El-Assir era um intermediário, que apresentou umas pessoas, ponto final. Não! Foi uma pessoa que foi contratada, que fez um contrato de prestação de serviços com a SLN para intermediar este negócio.

Portanto, foi uma pessoa que teve um papel determinante também ao nível da contratação, é isto que importa percebermos e é importante que a Comissão o saiba.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não acabou dizer ainda agora que eu disse que ele tinha tido um papel importantíssimo em reuniões, reuniões e reuniões?!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas a ideia que havia...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Foi o Sr. Deputado que disse... E, então, ficou com a ideia de que não tinha tido relevo nenhum?!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ó Sr. Dr. Dias Loureiro,...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu disse o contrário disso aqui.

O Sr. Honório Novo (PCP): — ... vamos por partes. Posso facultar-lhe a acta da sua primeira vinda aqui.

A ideia que transmite é a de que o Sr. El-Assir foi uma pessoa muito simpática e que foi indicada pelo Vice-Presidente de uma empresa filha da Dragados, foi uma expressão sua. É esta empresa que indica o Sr. El-Assir como uma pessoa que poderia servir de intermediário no sentido de apresentar umas pessoas importantes. E esta era a única participação do Sr. El-Assir.

A verdade é que foi esta a imagem, hoje percebe-se, e ainda bem que se percebe, porque é uma informação e um dado novo, que o Sr. El-Assir era contratado da SLN para estes efeitos. Naturalmente, foi apresentado, apresentou quem de direito e foi contratado pela SLN – e este é um dado novo para esta Comissão. Ninguém, até agora, tinha objectivado esta situação do Sr. El-Assir, nem o Sr. Dr. Dias Loureiro da primeira vez que aqui esteve, porventura não foi instado a fazê-lo e não entendeu oportuno fazê-lo. Mas, para mim, está claramente percebida a relação e, neste momento, não tenho dúvidas sobre ela.

Sr. Dr., vamos passar ao negócio do Porto Rico e começo por uma expressão muito curiosa que o Sr. Dr. usou aqui no Janeiro, «prometo contar a história de A a Z, sem deixar nada para trás», foi uma expressão sua, curiosa! Naturalmente, de A a Z, são 23 letras, houve algumas que saltamos. Nem o Sr. Dr. reparou nem nós reparamos que tinha saltado, vamos ver se agora as percorremos todas.

Vamos começar exactamente pela questão Vieira Jordão.

O Sr. Dr., sistematicamente, e perdoe-me a insistência, durante a sua primeira audição, várias vezes, desvaloriza as objecções do Dr. Vieira Jordão, e vou referir-lhe algumas afirmações produzidas aqui pelo Dr. Vieira Jordão a 4 de Fevereiro, já depois de o Sr. Dr. Dias Loureiro ter aqui estado.

Disse, então, o Dr. Vieira Jordão: deslocou-se a Porto Rico, pretendendo saber se as patentes estavam registadas – não estavam; existia uma grande ambiguidade comercial; a empresa financeiramente não gozava de boa saúde; e o que desaconselhava, sobretudo, o negócio era o plano de negócio que propunha uma facturação no primeiro ano muito maior do que a que a empresa fazia, ou seja de 8 milhões passava para 108 milhões de dólares; o parecer técnico, sempre ligado aos interesses do Grupo, foi no sentido de que o negócio era de elevado risco; elaborou três relatórios, não elaborou apenas um *paper*, como o Sr. Dr. na altura disse e, agora, repetiu ao dizer que o Dr. Vieira Jordão tinha, enfim, feito um papel...

Bom, continuado, o Dr. Vieira Jordão não fez um papel, fez muito mais do que isso, fez, e nós temos esses documentos connosco, um conjunto de documentos, uma *due diligence* tecnológica acompanhada de pareceres e de vários memorandos.

E o Dr. Vieira Jordão disse mais uma coisa, disse que na célebre reunião em que estavam os assessores, que não eram professores universitários independentes mas assessores da Biometrics Imagineering, eram pessoas contratadas pela Biometrics Imagineering, que vieram a Lisboa defender a sua dama, apesar de serem não pessoas qualificadas e independentes mas apenas pessoas qualificadas e dependentes para influenciar em favor o negócio, apesar da presença dos especialistas, a verdade é que ele, Dr. Vieira Jordão, não modificou a sua opinião sobre o negócio, que continuou a ser negativa.

Este é o elemento-chave que, de certa forma, há-de convir, torna muito pouco razoável a sua afirmação, de que, se houvesse observações negativas sobre o negócio, ele não se faria.

Eu gostava que o Sr. Dr. comentasse estas afirmações do Dr. Vieira Jordão, os vários memorandos e não apenas um *paper* ou um papel produzido pelo Dr. Vieira Jordão e que fazem parte do espólio desta Comissão.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nós fomos a Porto Rico e vimos... Bom, vou começar pelas patentes, que é uma das coisas que, diz o senhor, o Dr. Vieira Jordão invocou.

Sobre as patentes, vimos o processo de pedido de registo de patentes nos Estados Unidos, falámos com os advogados lá, que nos explicaram quais eram os procedimentos legais para registo de patentes e o prazo normal para se conseguir esses registos.

Segundo, sobre a pouca saúde financeira da empresa, para nós, não era nenhuma. Era um grupo que fez um grande investimento em R&D, em investigação e desenvolvimento, para chegar àquela máquina e procurava sócios, porque já não tinha capacidade financeira para levar mais além o projecto. Acontece em muitíssimas *start up*. Procura-se capital de risco, procuram-se empréstimos bancários, procuram-se sócios de indústria, sócios financeiros que entrem para o negócio, e foi isto que eles honestamente disseram desde o início.

Portanto, a empresa tinha dívidas à banca, porque fez um grande investimento para chegar àquelas máquinas, quer a uma quer a outra. E nas vendas, como é natural, a maturidade do negócio não tinha sido alcançada, não estava em velocidade de cruzeiro, não estava feito o *break even* da empresa, não conseguia ainda sustentar que fosse investido mais dinheiro em R&D. E foi por isso que, quando eles contrataram a venda, eles contrataram uma parte pagar acções da Biometrics Imagineering e

outra parte, exclusivamente, para fazer R&D, investigação e desenvolvimento, para pôr aquela máquina *state of art*, pôr aquela máquina na última palavra, para combater a máquina ATM, pois era disto que se tratava – aliás, o Dr. Vieira Jordão sabia disto muito bem e nós também sabíamos.

A falta de dinheiro que havia na empresa vinha daí, vinha do investimento que fizeram sem retorno ainda de vendas, como é evidente.

Em relação ao plano de negócios, não me lembro. Sei que o plano de negócios era ambicioso e que se tornou muito mais ambicioso com a Seac Banche, porque aí havia interesses cruzados, quer no acesso da máquina da Seac Banche ao mercado Estados Unidos, quer da máquina de Porto Rico, da máquina deles, aos mercados europeus. Das duas máquinas, aliás...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso interrompê-lo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Pode.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. é um homem experiente em termos de negócios e sabe que o elemento-chave que aconselha ou desaconselha um determinado negócio é o plano de negócio.

O Sr. Dr. não pode dizer aqui que se esqueceu, que não se recorda do plano de negócios. O plano de negócios é o elemento-chave para fazer um negócio e ele era ruinoso. Ou, melhor, era utópico, diz o Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Passar de 8 milhões para 108 milhões de dólares, uma empresa que ainda nem sequer tinha a patente registada...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, peço desculpa, a empresa podia operar e muitas delas na América operam sem patente registada. Qualquer uma pode operar sem patente registada.

A patente registada, deixe-me que lhe diga, é apenas uma salvaguarda para a empresa. O senhor pode inventar uma coisa, se não regista a patente o prejuízo seu, mas opera com ela. A patente registada não quer dizer rigorosamente nada em relação a isto.

Em relação ao plano de negócios, era, de facto, ambicioso, era o que eu estava a tentar dizer. Era ambicioso no sentido de tirar potencialidades quer da máquina de lá em relação ao mercado americano, e da máquina de cá, da Itália, quanto a entrar também no mercado americano, quer de nós podermos, a fim de satisfazermos a lei americana sobre as peças de origem, montar algumas peças na nossa máquina em Porto Rico e com isto evitar esta barreira, para ela poder entrar no mercado dos Estados Unidos.

E, em relação à Europa, às regras da União Europeia, podíamos fazer coisas quer no ATM quer na máquina de leitura de cheques, para trazer essa máquina para o mercado europeu. Avaliá-lo ou não como um plano ambicioso, eu, nessa altura, não o avaliei, e o Dr. Oliveira Costa também não.

A questão básica (pensei que me viesse dizer isto) era a tecnológica e aqui, sim, é que era preciso saber se essas máquinas, com os

investimentos que se iam fazer de 33 milhões de dólares, ficavam o último modelo, ficavam o último grito e podiam, de facto, combater (esta era a ideia) o ATM. Esta é que era a questão.

E aqui voltamos à reunião de cá. Eu disse aqui que vieram cá professores universitários que eram consultores da Biometrics Imagineering, isso deve estar aí escrito. Portanto, eu não disse que não eram pessoas interessadas. Disse o que está aí, deve estar na acta, se lá puseram aquilo que eu disse...

Essas pessoas estiveram num debate enorme, em que eu de técnica não sabia muito, nem o Dr. Oliveira Costa, e o interlocutor foi o Dr. Vieira Jordão. E, no fim destas horas imensas, seguramente até à noite, acho que quase entrámos pela noite, não vi — foi o que disse e repito —, da parte do Dr. Vieira Jordão, objecções determinantes para impedir o negócio. E tanto assim foi que o negócio foi fechado nessa noite. Nessa mesma noite, então, chegou-se à conclusão «sim, senhor, o negócio faz-se». Foi isto. É tão simples como isto. Este negócio é tão simples como isto.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem, Sr. Doutor.

Chegamos, então, à conclusão de que não houve apenas um *paper*, houve um conjunto de, pelo menos, três relatórios do Dr. Vieira Jordão e houve uma afirmação expressa aqui, na audição do Dr. Vieira Jordão, de que, na tal reunião que precede o negócio, o Dr. Vieira Jordão continuou a opor-se à realização do negócio, por razões tecnológicas e por razões financeiras.

Não é, naturalmente, a sua opinião, a sua opinião é contrária, mas estou a confrontá-lo com outras opiniões.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas, se me permite, quero fazer-lhe uma pergunta: o Dr. Vieira Jordão disse aqui, preto no branco, que se opôs àquele negócio naquela reunião? Pergunte-lhe isso. É que pode ter dito!...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., transmito-lhe o que o Sr. Doutor Vieira Jordão disse nesta Comissão: «Não modificou a minha opinião sobre o negócio que continuou a ser negativa». Foi o que o Sr. Dr. Vieira Jordão aqui disse.

Mas, Sr. Dr., já agora, vou recordar-lhe uma outra questão, que também tem interesse, sobre a decisão de fazer este negócio.

Há dias, o Dr. Abdool Vakil, confrontado aqui com uma questão sobre a avaliação que foi feita a estas duas empresas — mínimo de 125 milhões de dólares, salvo erro —, disse-nos que tinha sido uma avaliação condicionada.

Pergunto-lhe: o Sr. Dr. apercebeu-se disso, de que não era uma avaliação, digamos assim, com fiabilidade total, para não utilizar outra expressão?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, tem de situar isto no tempo. Estamos a falar de tecnológicas, no tempo em que as tecnológicas valiam fortunas... Uma empresa pequenina de Madrid, tecnológica, foi vendida a uma grande empresa espanhola, nessa altura, por 1200 milhões de contos, isto é, por 6000 milhões de euros.

Estamos a falar de um certo momento, de um momento histórico, em que, de facto, as tecnológicas menos *start up* ou de pouco peso valiam fortunas. Portanto, o que o Dr. Oliveira Costa achava, e eu partilhei essa

ideia com ele, era que nós, tendo um concorrente muito melhor tecnologicamente, segundo nos parecia, podíamos chegar lá...

Aliás, devo dizer uma coisa: ainda hoje estou convencido de que se tivéssemos ido mais além, porque, às vezes, as contas de R&D não são bem aquilo que parecem, é preciso ir mais longe e mais longe, e mais longe, se tivéssemos investido mais em R&D a máquina tinha ficado, de facto, muito competitiva. É a minha opinião! Não sou técnico, mas foi aquilo que fui apurando e vendo com outros técnicos com quem falei. Podia ser muito competitiva com o ATM. E quando se fala de tecnologia e de máquinas que são únicas e que têm capacidades únicas, num volume de negócios de 100 milhões de euros, desculpe, para ser sincero, não me parece nada que não se possa conseguir.

Mas tem de situar isto no tempo, no tempo do valor das tecnológicas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem, Sr. Dr., situo isso no tempo mas a pergunta que lhe fiz foi no sentido de saber se o Sr. Dr. tinha tomado conhecimento e consciência de que a avaliação a essas empresas, produzida pelo Banco Efisa, que, diga-se de passagem, é um banco da casa, não é um banco independente, era uma avaliação condicionada — isto na voz do Dr. Abdool Vakil, há dias, aqui, nesta mesma Comissão.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas condicionada a que nível?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Condicionada significa que era uma avaliação que havia sido fornecida sem dispor de fiabilidade total, para utilizar um termo adequado.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não me lembro, já não sei as palavras exactas. Sei que essa avaliação existia, não sei as palavras exactas que existiram. O que sei é que quem estava naquele negócio entendeu que os números, que nos eram dados também pelos nossos parceiros que conheciam melhor o negócio, etc., e, sobretudo, repito, as vantagens enormes que poderiam existir para a Seac Banche, integrada na América, e por trazermos uma nova máquina para a Europa, vinda da América, nos levaram a fazer esse negócio, de boa fé e pensando que era um negócio que iria dar imenso lucro ao Grupo, como, aliás, o Dr. Oliveira Costa disse, uma vez, numa reunião com accionistas, a que assisti, e já referi isso, onde informou que tínhamos, naquele momento, um negócio na América, que se tratava de máquinas e que essas máquinas faziam um grande sucesso. Assisti a essa reunião e relatei-o aqui.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., antes de passar para a questão do Dr. Coutinho Rebelo, vou fazer-lhe mais uma pergunta que tem a ver com uma dúvida ou uma reflexão que me surgiu, ao reler a acta da sua primeira presença aqui.

O Sr. Dr. disse que, quando entrou para a SLN, estava convencido de que iria entrar como uma espécie de «número dois», o que não se verificou. O senhor entrou em Janeiro de 2001, em Março ou Abril vai, preocupadamente, falar com o Dr. António Marta — já passámos esse episódio — e, a partir de Junho ou Julho, começou a desenvolver-se este negócio de Porto Rico o qual termina em Outubro. Ora, durante este período, o Sr. Dr. mantém a Plêiade.

Percebe que, afinal, segundo nos disse em Janeiro, havia pessoas de má-fé ou contra a vontade da sua presença lá. Depois, de facto, percebe que não é o «número dois» e, no entretanto, mantém a Plêiade, está a estabelecer o negócio da Redal, encarregam-no de tratar das áreas dos cimentos e da saúde, nas quais o senhor percebe que não tem grandes hipóteses de avançar, e a primeira fase do negócio de Porto Rico termina nos primeiros dias de Outubro.

O senhor só assume a presidência da SLN Novas Tecnologias dias depois deste negócio, mas tem um papel determinante em tudo o que é o seu desenvolvimento. Ou seja, o senhor que, afinal, não era o «número dois», que, afinal, não tem um papel determinante — queixou-se o senhor, aqui, em Janeiro —, que, afinal, na área de cimentos, nada, que, afinal, na área da saúde, também nada, porque não o deixavam fazer, o senhor que, afinal, se mantém na Plêiade e na Redal, no fundo, interessasse especialmente por este negócio e, para utilizar uma expressão popular, embrenha-se nele até ao fundo. Porquê, Sr. Dr.?

A minha pergunta é esta, Sr. Dr.: há alguma razão especial ou pessoal para o senhor se ter interessado tanto por um negócio que até nem tinha nada a ver, directamente, com a sua área, com o seu papel, em termos funcionais, com aquilo que lhe tinha sido distribuído, funcionalmente, na SLN? É que é evidente que não tinha a ver. Só poderia ter a ver a partir de Outubro, a partir do momento em que o senhor assumiu a presidência do conselho de administração da SLN Novas Tecnologias, porque até aí, não.

Terá sido, Sr. Dr., a presença de uma pessoa que, já nesse momento, era sua amiga, o Sr. El-Assir, como interessada, que o fez acompanhar de uma forma permanente e especial esse negócio?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não compreendo o seu tom, nem os seus argumentos, mas respondo-lhe com toda a delicadeza.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O meu tom é o normal!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Quando cheguei, não tinha nenhum pelouro distribuído, isto é, tinha-os todos e não tinha nenhum. Portanto, podia participar onde o presidente da empresa me chamasse. Pediu-me para tratar deste assunto e eu tratei, pediu-me para tratar de cimentos, eu tratei, pediu-me para tratar de..., eu tratei, sugeri-lhe esse negócio da Caixa Galicia e tratei, o negócio Redal, naturalmente, dependia de mim e eu não queria que outra pessoa o fizesse, porque eu conhecia melhor todo aquele negócio do que qualquer outra pessoa...

Portanto, tudo o que o Dr. Oliveira Costa me pediu para fazer, quando eu não tinha este pelouro, aquele e aquele, eu fiz, quer na saúde, quer nos cimentos, quer nisto. É tão simples como isto.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, o Sr. Dr. apenas se embrenhou neste negócio, porque o presidente do Grupo lhe pediu?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Penso que falo claro. Disse que não tinha nenhum pelouro e disse que, naquela altura, tudo o que o presidente do Grupo me pediu eu fiz. Se me pediu para tratar deste assunto, se me pediu para tratar do estabelecimento de relações com a Caixa Galicia — bem, este, por acaso, fui eu —, da saúde e do John Hopkins, dos cimentos, tudo aquilo que me pediu eu fiz.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., passemos a outro assunto, o do depoimento do Dr. Francisco Comprido, que é uma pessoa em quem o senhor tinha uma grande confiança, ao nível da gestão do BPN, aliás, por isso mesmo, já lhe fez aqui referências várias.

O Sr. Dr. Francisco Comprido era o presidente do conselho de administração do Excellence Assets Fund. Aliás, este Excellence Assets Fund é um fundo, não é propriamente um *offshore*, é mais um fundo do que um *offshore*, é um fundo com sede em Cayman e com as acções custodiadas no Luxemburgo, seguindo, portanto, a supervisão do Luxemburgo.

A administração deste fundo era constituída por Francisco Comprido, Coutinho Rebelo e Vítor Castro Nunes e, quanto ao Sr. Coutinho Rebelo e ao fundo, o Sr. Dr. Dias Loureiro, na primeira audição, afirmou não conhecer ou não reconhecer o nome. Muito bem! Isto já foi explicado aqui, pela sua intervenção inicial.

Mas o Dr. Francisco Comprido foi confrontado por nós, concretamente pelo Deputado Nuno Melo, com um documento de 22 de Julho, em que o senhor, representando e assinando em nome de várias empresas, entre as quais o próprio fundo, procede à venda da Biometrics.

O senhor disse aqui, várias vezes, que o prejuízo tinha de ser assumido e que a Biometrics tinha sido vendida, salvo erro, por 1 dólar — era um valor simbólico. Mas, Sr. Doutor, o Dr. Francisco Comprido, presidente do conselho de administração do Excellence Assets Fund, confrontado com este documento, assinado por si, diz que não o consegue explicar, que sempre assinara todos os documentos que obrigavam o fundo, insiste que a sua assinatura não está lá, nesse

documento, não existe qualquer procuração anexa, logo, esse documento é, teoricamente, falso ou, melhor, não é falso, não tem validade.

Diz mais uma coisa o Dr. Comprido: que a Biometrics foi vendida não por esse acto mas em Março de 2003 e por um valor que o Dr. Francisco Comprido afirma ser próximo dos 35 milhões de dólares, logo, foi vendida por um valor sensivelmente igual ao da compra, não representando, portanto, qualquer prejuízo para o fundo e, naturalmente, para a SLN.

Sr. Dr. Dias Loureiro, quero que comente várias coisas. Primeiro: já abordou este tema mas quero que o aborde mais do ponto de vista da responsabilidade jurídica. É que nós não podemos dizer: «Ah! Vêm aí umas pessoas, uns advogados em quem confio, pôr-me uns papéis...». Tenho formação e responsabilidade acrescida que me exigem que, quando vou assinar um determinado documento em que o meu nome aparece como representante de coisas que até conheço mal ou desconheço, pergunte: «Mas eu assino este documento em nome do Excellence Assets Fund ou da Nova Tech a que propósito? Com que poderes?» É que, Sr. Dr., não é possível desresponsabilizar terceiros com a nossa própria desresponsabilização.

Esta é a primeira questão que lhe coloco. O Sr. Dr. já respondeu a isto dizendo: «Ah! Os advogados fizeram, eu assino de cruz...». Não pode ser, Sr. Dr.! Há que reconhecer que não pode ser! Ninguém assina documentos desta natureza sem, pelo menos, olhar para o processo e verificar que são documentos essenciais, que lhe conferem, a si, a possibilidade de assinar em nome de empresas que até nem acompanha, que até conhece mal.

A segunda questão é a seguinte: como é que o senhor comenta a informação do Dr. Francisco Comprido — que, pelos vistos, é uma pessoa em quem o senhor tem grande confiança — de que este documento não obriga o Excellence Assets Fund, e tanto é assim que a Biometrics Imagineering foi vendida não em 22 de Julho de 2002 mas depois, em Março de 2003, se a memória não me engana e se esta informação está correcta?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Está a pôr na minha boca coisas que eu não disse, mas enfim... Depois, devia repor também, do meu lado, a verdade daquilo que eu disse.

Nunca disse que assinei de cruz; o que disse ao Deputado Hugo Velosa foi que, naturalmente, questionando os advogados, eles me explicaram que as procurações ou já estavam ou viriam e que o negócio estava autorizado.

E repito: naquela altura, isso era muito importante para o Grupo SLN, porque se tratava de poupar à SLN 33 milhões de euros. Tratava-se de evitar que os sócios de Porto Rico fossem a tribunal pedir mais 33 milhões de euros, que era o *investment agreement*, e, mais do isso, tratava-se de evitar que os sócios de Porto Rico fossem a tribunal, como ameaçavam fazer, pedir uma indemnização, diziam eles, de centenas de milhões de dólares. Era disso que se tratava.

Portanto, naturalmente, questionei os advogados naquela altura. Não consigo, passados oito anos, dizer que conversa é que tivemos, mas eles sossegaram-me — para mim chegava, porque estava habituado a confiar nas pessoas que trabalhavam comigo —, dizendo que o processo respondia a todas as exigências legais. Foi isso que eu disse e não assinei

de cruz! É diferente, Sr. Deputado. Disse ao Sr. Deputado Hugo Velosa isto, que lhe repito a si.

Em relação ao Dr. Comprido tenho a máxima consideração e muita amizade por ele, é um homem de seriedade absoluta. O que sei é que a venda deste activo significava para a SLN um prejuízo efectivo de 38 milhões de euros. Quer dizer: esse acto de vender por um dólar significava reconhecer que a SLN ia perder 38 milhões de dólares. E é por isso que nas contas de 2003 vou à procura desse prejuízo. Já expliquei aqui o processo, não vou repeti-lo. É só por isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., como é que explica a afirmação do Dr. Francisco Comprido de que a Biometrics só foi vendida em Março de 2003?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, não sei. Para mim, pusemos termo, nesse acordo que fizemos com os nossos sócios de Porto Rico, a esse assunto: a participação que havia do Grupo ou de alguém do Grupo desapareceu; nós, SLN, ficámos com o nosso prejuízo e eles deixaram de receber 33,5 milhões de euros, porque se fosse até mais tarde, então, a Biometrics podia pedir sempre ou ao fundo ou à SLN, pois era o cumprimento desse *investment agreement*, e nunca mais pediu! Portanto, a SLN tinha que pagar seis prestações de 5,5 milhões de euros. A partir daí acabou, nunca mais pagou nada. Então, e o Excellence Assets Fund foi pedir alguma coisa? Ou eles vieram pedir alguma coisa até Março de 2002 ou de 2003, como disse? Não vieram! Portanto, o negócio acabou, de facto, ali! E, para mim, acabou ali com um prejuízo, para o Grupo, de 38

milhões de euros de que fui à procura nas contas de 2003, como aqui esclareci.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., queria saber o seguinte: o Sr. Dr. interveio na venda das acções da Biometrics ao Excellence Assets Fund em Novembro de 2001?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, neste momento, só conheço os documentos que vêm na comunicação social. O que vi é que intervenho na compra das acções à Biometrics e que quem vende as acções da SLN ao Excellence Assets Fund é um advogado. Foi o que vi num documento que está publicado na imprensa. Não tenho documentos. Repito: há oito anos que não tenho um documento sobre isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., esses dois actos são separados por um mês. Mas vou recordar-lhe, porque assim talvez o Sr. Dr. se lembre.

Em Outubro de 2001, quando a SLN compra 25% das acções da Biometrics Imagineering, o Sr. Dr. não é presidente da SLN Novas Tecnologias, não é presidente do conselho de administração...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Quem compra?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quem compra é a SLN. Mas o senhor, na altura, não tinha, porque estas empresas ficaram dentro da *holding* SLN Novas Tecnologias. Correcto?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nem nunca ficaram. Na minha ideia, nunca ficaram. Acho que na *holding* da SLN Tecnologias nunca esteve mais do que a NLS. Mas quem comprou — diz o senhor — foi a SLN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu era administrador da SLN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Está bem. Mas por maioria de razão, um mês depois, quando já era presidente do conselho de administração da SLN Novas Tecnologias, o senhor vendeu essas acções ao Excellence Assets Fund.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Aquilo que vi publicado na imprensa...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não assinou esse documento, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, não sei.

Estou a dizer-lhe o seguinte: o que vi publicado na imprensa (passaram oito anos sobre isso, não tenho documentos) foi o documento em que se vende a participação na Biometrics Imagineering à Excellence Assets Fundo, o qual é assinado por um advogado. Foi o que vi! Está um *fac simile* na imprensa, não tenho nenhum documento.

A Sr.^a Presidente: — Uma vez que o Sr. Deputado Honório Novo terminou, tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, dá licença que o Sr. Dr. Dias Loureiro intervenha?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Com certeza, Sr.ª Presidente.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr.ª Presidente, pensei que a reunião começava às 11 horas, mas começou às 11 horas e 45 minutos. Tinha um almoço marcado, vou só desmarcá-lo e volto já.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Com certeza.

Pausa.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr.ª Presidente, só queria dizer uma pequena coisa em relação ao tempo.

Fui contactado, na sexta-feira, pela Sr.ª Presidente para vir hoje a esta Comissão. De imediato disse que sim e prontifiquei-me a desmarcar a minha agenda ou de manhã ou de tarde (ter que desmarcar toda a agenda parecia-me um absurdo) e, porque me levanto às 6 horas e 30 minutos, disse que poderia começar à hora que quisessem. Marcámos para as 10 horas e 30 minutos, depois para as 11 horas, mas a verdade é que a reunião começou às 11 horas e 45 minutos.

Já tive que adiar um almoço e queria dizer-lhes que, de facto, à tarde não posso, de maneira nenhuma, estar cá, pois desmarquei a minha agenda de manhã e mantive a da tarde.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, vamos tentar ser o mais rápido possível dentro do que é indispensável relativamente ao cumprimento do objecto desta Comissão.

Agora, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr. Dias Loureiro, basicamente temos oportunidade, aqui, de esclarecer algumas contradições. Entretanto, há alguns dados novos que foram surgindo na sequência de outras audições que aconteceram e de documentos que fomos obtendo.

O Sr. Dr. disse, nesta Comissão, respondendo a uma pergunta que lhe fiz, o seguinte: «Gostava de estar tranquilo numa coisa de tanta responsabilidade como uma instituição que tinha um banco. Portanto, o sossego para mim (para assinar contas, etc.) vinha do Banco de Portugal e das pessoas, enfim, que podiam dar-me confiança.».

O Sr. Dr. era administrador da SLN quando o Banco de Portugal realizou uma inspecção à carteira de crédito — os resultados são de Dezembro de 2002, pelo que suponho que essa inspecção terá ocorrido entre 2001 e 2002 — do Excellence Assets Fund e operações intragrupo.

Já na altura, o primeiro parágrafo deste relatório dizia — volto a referir que estamos em 2001 e 2002, não estamos em 2009 — o seguinte (este é um relatório que tenho, mais um dos que o Banco de Portugal não entrega): «A inspecção foi condicionada pela morosidade na prestação de

informações, algumas das quais não disponibilizadas, outras divergentes das anteriormente facultadas e, simultaneamente, pelo facto de os processos de crédito se encontrarem bastante incompletos.». Isto foi dito pelo Banco de Portugal em 2002.

Pergunto ao Sr. Dr. se isso o deixou tranquilo. Certamente que não deixou!

Contudo, a inspecção, apesar de ser sobre o BPN, tratou, em primeiro lugar, de uma participação do Grupo SLN — e desse Grupo o Sr. Doutor era administrador.

Cito o relatório: «Da análise efectuada ao Excellence Assets Fund considera-se que este fundo, detido em mais de 50% pela Granjilla e pelo Grupo BPN, apresentava pouca liquidez e estava muito dependente da *performance* da Biometrics Imagineering Inc..

A participação na Biometrics foi adquirida em Novembro de 2001 pelo Excellence Assets Fund à SLN, SGPS, na sequência de um contrato de mandato. A instituição não facultou, no entanto, o documento que suporta a compra da Biometrics pela SLN aos antigos accionistas da sociedade, pelo que não se dispõe de informação que comprove que a SLN, SGPS, adquiriu a participação apenas em Novembro.».

Ainda mais grave, diz esta inspecção de 2001 (e já nem comento o facto de a instituição não facultar ao Banco de Portugal documentos que o mesmo exige e de este, até 2009, se conformar com isso) no relatório: «Relativamente à compra das acções pela SLN, SGPS, a instituição informou que as mesmas foram adquiridas a seis entidades, mas que não existe qualquer contrato de compra nem foi efectuado qualquer registo nas contas da SLN, para além da entrada e saída de fundos da sua conta

de depósitos à ordem junto do BPN, pelo facto de a SLN estar a actuar como mandatária do Excellence Assets Fund.».

Ou seja, o Banco de Portugal pediu elementos ao Grupo SLN em tempos em que o Sr. Dr. era administrador, documentos esses que não foram entregues. Não existiam contratos, dizia o relatório (afinal, existem e estão nesta Comissão), e a SLN era uma mera mandatária do Excellence Assets Fund, que era da SLN.

Ora bem, isto é perfeitamente inaceitável ao nível do funcionamento de uma instituição (SLN e BPN) e ao nível do relacionamento com o Banco de Portugal e daquilo que o Banco de Portugal não exige.

Coloco, por isso, neste primeiro grupo, cinco questões. O Sr. Dr. considera normal que num relatório, em 2002, o Banco de Portugal esclareça que exigiu documentos que não foram entregues, que foram dadas informações que percebeu que eram falsas, e que, tendo conhecimento disso, não tenha agido no âmbito dos seus poderes de supervisão?

Queria perguntar-lhe também se conhecia esta inspecção ao negócio em que, enfim, o Sr. Dr. acaba por ser interveniente nas circunstâncias que acabaram por ser conhecidas, na cessação, e que já explicou sobejamente à Comissão.

Mas queria perguntar-lhe se conhecia essa inspecção e se o Banco de Portugal o questionou e quem diz se o questionou a si ou também se questionou outros membros do conselho de administração da SLN, por isto: porque se o Banco de Portugal inquire e exige documentos, as respostas não são dadas ou são falsas e os documentos não são entregues, então pareceria normal que o Banco de Portugal, junto dos

membros do conselho de administração da SLN, tentasse apurar esses factos.

Portanto, queria saber se o Banco de Portugal o questionou ou não; se o Sr. Dr. tem alguma noção por que razão não foi entregue o contrato de compra ao Banco de Portugal; e como é possível a SLN estar a actuar como mandatária de um fundo que, na realidade, lhe pertencia. Porque é isso que está aqui em causa. A SLN actua no negócio como mandatária de um fundo que lhe pertencia. Como é que isso se explica?

Pergunto-lhe também se nesse encontro que manteve com o Vice-Governador do Banco de Portugal esta acção inspectiva foi ou não abordada e se sobre isso foram dados alguns esclarecimentos.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Nuno Melo, em Março de 2002, passei a ser administrador não executivo da SLN. Em qualquer caso, nem antes nem depois tive acesso a qualquer relatório do Banco de Portugal.

Suponho que se o Banco de Portugal pede a um banco, qualquer que seja, informações e não está satisfeito com as informações recolhidas tem de pedir novas informações até esclarecer a situação e, em último caso, tem de aplicar coimas pelo facto de não lhe serem entregues. É o que penso. E a minha segurança advém desta norma, deste conjunto de procedimentos que devem ser sempre levados a cabo, do meu ponto de vista.

Mais ainda: a mim, como administrador, mesmo não executivo, o Banco de Portugal nunca me interpelou sobre este assunto.

Terceiro ponto: este assunto não foi falado na reunião com o Sr. Dr. António Marta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Dr. Dias Loureiro. Considero particularmente relevante essa resposta, porque no relatório...

Sr.ª Presidente, depois decidirei, antes do final desta reunião, tal como tinha antecipado, se entregarei ou não pelo menos estes dois relatórios para que possam ser considerados no relatório final que teremos de elaborar.

Por isso, Sr.ª Presidente, numa reunião à margem desta, teremos de decidir o prazo máximo a dar ao Banco de Portugal para, sim ou não, entregar os documentos que aguardamos e que são, porventura, vitais.

A Sr.ª Presidente: — Então, trataríamos disso na próxima reunião, Sr. Deputado, para não estarmos agora aqui a falar desse assunto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

É de sublinhar a relevância — pela circunstância que se perceberá, mas que digo agora para que fique registada em acta — de o Banco de Portugal exigir o que, reconhece, é negado, de o Banco de Portugal assumir mentiras, que apurou na sequência dessa inspecção, e de hoje o Dr. Dias Loureiro reconhecer que, apesar disso, nenhum membro do conselho de administração foi ouvido pelo Banco de Portugal, adicionalmente.

Continuando, a propósito do negócio de Porto Rico, acho que grande parte do que aqui importava o Sr. Dr. já adiantou, mas, enfim, não é por demais lembrar o que aqui disse o Dr. Vieira Jordão (o Deputado

Honório Novo não citou parte desses relatórios): «Devo confessar que, não obstante esses memorandos, e todos apontavam na mesma direcção, ou seja, de que o projecto era de elevado risco, o projecto foi para a frente».

E o Dr. Dias Loureiro afirmou aqui, na audição: «Houve uma reunião, praticamente ao longo de toda a tarde, em que o Eng.º Jorge Jordão pôde colocar aos dois professores universitários que vieram e que eram consultores tecnológicos desta empresa, todas as questões que entendeu. Todas as questões foram respondidas e o negócio foi celebrado nessa mesma noite».

Ora, sabemos que, para além dos memorandos do Dr. Vieira Jordão, que referem que «as soluções de *software* implementadas em Porto Rico não revelam qualquer vantagem competitiva sobre as disponibilizadas cá em Portugal», e ainda que «somos da opinião de que esta operação se reveste de um elevado risco, na medida em que pressupõe a aquisição de tecnologia não madura», sendo que foi realizada a tal *due diligence* da Andersen de que aqui falámos e que o Sr. Dr. disse já ter conhecimento.

Mais do que a questão (que aqui foi levantada) dessa auditoria da Andersen, o que me faz muita confusão é o seguinte: como é que o relatório da Andersen refere, em boa verdade, um estado lastimoso da Biometrics, porque, entre outros aspectos, evidenciava perdas de 3,1 milhões de dólares americanos — posso mostrar-lhe o relatório, se assim o entender —, e, apesar disso, o Efisa, avaliando a empresa que tem estes prejuízos, estabelece um valor entre os 125 milhões de dólares e os 153 milhões de dólares, grosso modo? Com franqueza, não percebo como é possível esta disparidade!? Principalmente, quando foi feita uma avaliação

da empresa que a Andersen dizia que não valia nada, ou valia muito pouco!

A propósito da certificação das patentes, o Sr. Dr. tem razão quando diz que, de facto, pode negociar-se em cima de produtos que não estão patenteados, mas o que pergunto é se é ou não verdade que o produto patentado é considerado um dos principais activos da empresa a adquirir, precisamente por causa do valor intangível da mercadoria. Porque não é a mesma coisa, em termos de valorização da empresa, comprar uma empresa que tem o produto patentado ou comprar uma empresa que não tenha esse produto patentado. Ou seja, o produto existe só que o valor da empresa não é o mesmo!

Portanto, há que somar tudo isto — a avaliação feita pelo Dr. Vieira Jordão, a *due diligence* da Andersen — para perceber por que avança o negócio de Porto Rico. Como é que, apesar disso, o negócio é feito?

Por outro lado, gostaria que comentasse uma outra questão. O Dr. Vieira Jordão assume que o negócio é mau, mas refere o seguinte: «É provável que este projecto estivesse inserido numa opção estratégica mais abrangente, muito mais globalizante, que tivesse a ver com outros negócios do Grupo, nos quais não interferi, não estive de modo algum envolvido, nem sequer estava informado».

Gostava de saber se esta preocupação do Dr. Vieira Jordão faz algum sentido e se haveria alguma coisa que o transcendesse, para além do que fora a opinião dele no início.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Os Srs. Deputados também têm formação em várias áreas e senso comum. Todos são pessoas eleitas pelo povo — façam-lhes essa homenagem e respeitem-os por isso, com certeza. Mas

deixem-me dizer-lhes algo que é óbvio, que toda a gente sabe, e não é preciso ser economista (eu também não sou): se, durante um certo tempo, uma empresa está a fazer investimentos para criar um produto, naturalmente esse produto criou défice a essa empresa. Quanto gasta uma farmacêutica para desenvolver um produto novo? Naturalmente, esse é um processo que vai ter de ser amortizado ao longo do tempo.

Ora, esta empresa tinha, de facto, três milhões e tal de passivo, diz o Sr. Deputado — já não me lembro quanto era, mas tinha passivo no Banco Popular, concretamente —, e nós sabíamos disso. Mas não era essa a questão impeditiva de fazer o negócio, por uma razão simples: esse dinheiro serviu para pôr de pé aquelas máquinas, e isto é normal em qualquer empresa! Toda a gente sabe que uma empresa quando começa não tem um *cash flow* positivo passados três ou quatro anos. Pode ter, ou pode não ter... Demora tempo, como é evidente!

Portanto, neste caso concreto, isto não era uma razão impeditiva. A razão podia ser tecnológica. E eu repito aqui, Sr. Deputado Nuno Melo, o que disse há pouco aos Deputados Honório Novo e Hugo Velosa: se eu tivesse sentido as reticências do Dr. Vieira Jordão, que reconheço que é um homem seriíssimo e capacíssimo — reconheço-o sem qualquer dúvida —, não teria dado o meu *agreement* a este acordo.

Repare, mesmo depois — e o negócio foi feito com essas reservas que aponta o Dr. Vieira Jordão —, quem foi nomeado representante naquela empresa foi o Dr. Vieira Jordão, para fazer o investimento, a investigação, para pôr as vendas de pé e para o tornar rentável!

Não sei o que possa dizer-lhe mais sobre isto, porque já demos volta ao negócio de trás para a frente e de frente para trás!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já lá vamos, Sr. Dr. Dias Loureiro.

Às tantas, falamos de tantos números e de tamanho cruzamento de empresas, de fundos e de *offshore* que temos alguma dificuldade em balizar... Por isso, a seguir às questões que agora vou colocar-lhe, irei ter oportunidade de exibir aqui aquilo que julgo que explica o negócio de Porto Rico, basicamente para o Sr. Dr. dizer se assim foi, ou não, e esta Comissão o poder dar por assente para a elaboração do relatório final.

Mas, antes disso, tendo em conta o negócio ou o acordo que o Sr. Dr. celebra mais tarde, em representação do Excellence Assets Fund e também da SLN (da New Tech Strategic Holdings e da Nova Technology Corporation), gostaria de precisar uma frase que o Sr. Dr. aqui nos deixou, já que, em boa verdade, o que nos disse aqui, numa audição, em relação ao fundo foi: «Nunca ouvi falar nesse fundo, não faço a mínima ideia como iria ser pago». Provavelmente, não associou o Excellence Assets Fund ao outro que referia.

A verdade é que o Dr. António Coutinho Rebelo, antes mesmo do Prof. Comprido (e o Prof. Comprido, na sua exposição amnésica, também acabou por ter um ou outro momento mais ou menos elucidativo, apesar de tudo), disse aqui o seguinte: «Se o Dr. Dias Loureiro assumiu a representação do Excellence não foi porque o Conselho de Administração do Excellence Assets Fund tenha feito um mandato escrito para que Dias Loureiro assumisse essa representação».

E acrescentou: «Essa iniciativa foi uma autodeterminação de Dias Loureiro». E, mais à frente, adiantou: «O Excellence não se vinculou, em momento algum, a manter uma participação por qualquer período. Logo à partida, parece-me uma coisa estranhíssima e depois parece-me um ónus.

Não faria sentido o Fundo estar manietado e não poder alienar as acções da empresa como bem lhe aprouvesse».

Enfim, o Prof. Francisco Comprido, disse o seguinte: «Não quero negar a validade deste contrato que aqui está, o exibido, mas não me leve a mal, tenho um hábito nestas coisas, que é o de, quando é invocado um nome de uma sociedade em que tenho uma função, procurar pela minha assinatura, e ela não está aqui. Ou então, procuro por uma procuração que eu tenha assinado para poderem assinar por mim, e também não me recordo».

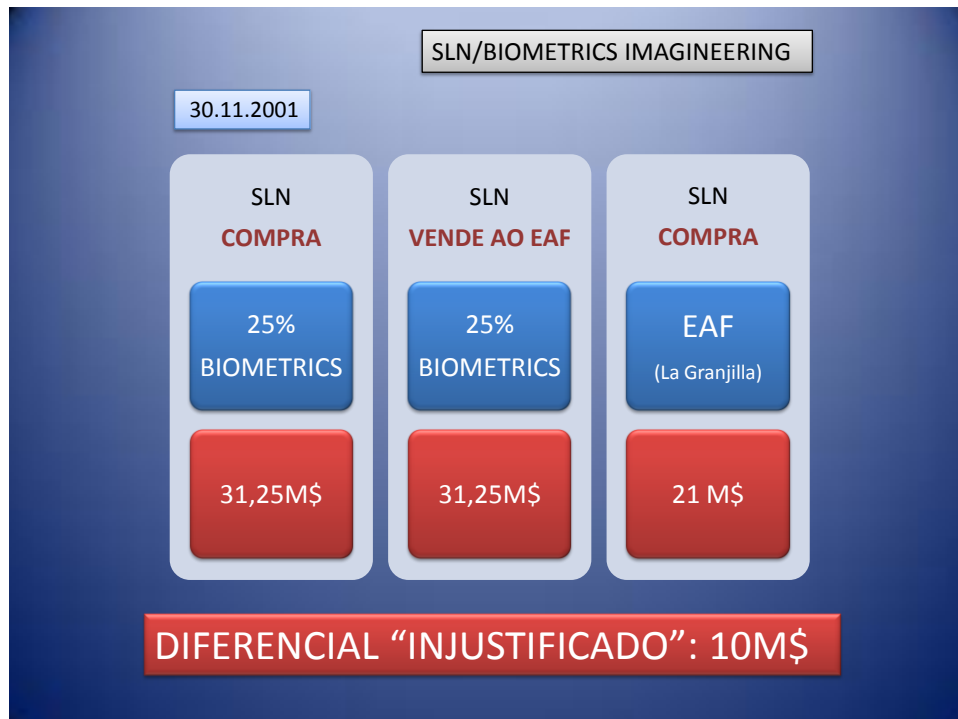
Suponho que o Sr. Dr. já esclareceu sobejamente alguns aspectos destes acordos que, em Porto Rico, fazem cessar a participação do Grupo SLN, mas isso não invalida uma contradição que é muito ostensiva e inexplicável entre quem administra o fundo, quem tem o poder de representação e as únicas pessoas que podem dar mandato a quem quer que seja para celebrar quaisquer negócios onde quer que seja, e a participação que o Sr. Dr. acaba por ter, representando e onerando esse fundo durante algum tempo.

Se o Sr. Dr. Dias Loureiro quiser dizer alguma coisa sobre isto, dirá; se entender que está tudo dito, muito bem.

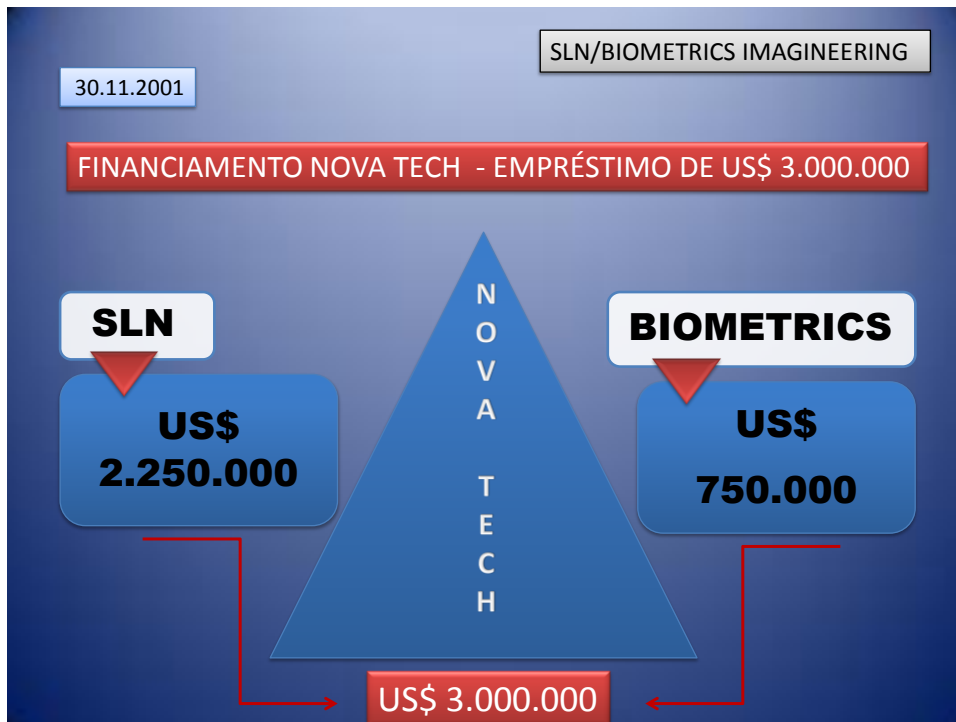
O que gostava de perceber, para além dos argumentos e contra-argumentos, de mais *offshore* e de menos *offshore*, de menos fundo e de mais fundo, de menos dinheiro e mais dinheiro, é, em concreto, a realização do negócio — a realização do negócio esquematizado para que a Comissão, se for caso disso, o considere.

Pergunto, por isso, Sr. Dr. Dias Loureiro se confirma que o negócio se passou deste modo: em 30 de Novembro de 2001, a SLN adquire 25% da Biometrics pelo valor de 31,25 milhões de dólares; a SLN vende depois

estes 25% ao Excellence Assets Fund por 31,25 milhões de dólares; depois, a SLN compra o Excellence Assets Fund à La Granjilla por 21 milhões de dólares.



Ora, percebe-se logo aí um diferencial injustificado de 10 milhões de dólares, em relação aos quais agradeço que o Sr. Dr. pudesse dar alguma explicação, isto caso o negócio tenha acontecido assim, porque de acordo com a base documental foi isto que sucedeu. Houve uma aquisição por um determinado valor e, depois, a compra do Excellence Assets Fund por outro diferente. Portanto, para onde foram estes 10 milhões de dólares?



Por outro lado, temos o financiamento da Nova Tech, porque a Nova Tech é financiada pelo Grupo naquele valor de 3 milhões de dólares. E estes 3 milhões de dólares envolvem esta dupla participação: a SLN entra com 75% e a Biometrics com 25%, o que significa que o Grupo e a empresa financiam a Nova Tech com 3 milhões de dólares.

Gostaria, pois, que confirmasse se houve, de facto, este financiamento de 3 milhões de dólares nesta proporção à Nova Tech.

Também gostaria de confirmar o seguinte: em 30 de Novembro de 2001, a Nova Tech adquire a licença exclusiva e irrevogável da venda dos produtos ITM e Cyclops por 35 milhões de dólares, nesta proporção: a SLN entrando com 26,250 milhões e a Biometrics com 8,750 milhões.

Gostava, portanto, que confirmasse se esta aquisição foi feita nesta base e por estes valores.

SLN/BIOMETRICS IMAGINEERING

22.07.2002

ACORDO DE SAÍDA DO NEGÓCIO BIOMETRICS

<p>VICTOR HOYOS Biometrics</p>	<p>MANUEL DIAS LOUREIRO Technology Corp., Excellence Assets Found e New Tech Strategic Holding</p>
---	---

Depois, há o tal negócio em que o Sr. Dr. participa, negócio no sentido que é um contrato, para a saída da Biometrics do Grupo, em que temos o Sr. Victor Hoyos, que representa a Biometrics, e o Sr. Dr. Manuel Dias Loureiro, representando aquelas empresas que estão no *slide*.

SLN/BIOMETRICS IMAGINEERING

No entanto:

A EAF MANTEM-SE MAIS DOIS ANOS COMO ACCIONISTA DA BIOMETRICS COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

EAF VENDERÁ A SUA PARTICIPAÇÃO NO FINAL DOS DOIS ANOS POR US\$ 1

DURANTE OS DOIS ANOS A EAF:

- NÃO NOMEARÁ ADMINISTRADORES
- NÃO TERÁ DIREITO A DIVIDENDOS
- NÃO EXERCERÁ O SEU DIREITO DE VOTO COMO ACCIONISTA

Bom, e esta Comissão vai ter de assentar numa coisa: ou vende por 1 dólar ou vende 35 milhões de dólares, ou uma coisa ou outra, até por uma razão que, depois, mais à frente, vou tentar explicar e que tem a ver com as *offshore* que tiveram intervenção neste negócio, e, aí sim, empresas *offshore* o não o fundo, porque houve várias *offshore* que tiveram intervenção neste negócio e são responsáveis por esse buraco.

Portanto, pergunto-lhe se, formalmente, na opinião do Sr. Dr., enquanto administrador que foi da SLN, o que devemos assentar é que o Excellence Assets Fund se manteve por mais dois anos, nos termos do acordo, como accionista na Biometrics nestas condições; venderia a sua participação no final de dois anos por 1 dólar, tal qual depois se percebeu; e durante os dois anos, o Excellence Assets Fund não nomearia administradores, não teria direito a dividendos e não exerceria o seu direito de voto como accionista.

Nesta parte do negócio, estas são basicamente as conclusões que eu retiro das audições que aqui fizemos e dos documentos que foram juntos, e só para tentar perceber, gostava de saber se, na opinião do Sr. Dr., podemos assentar neste negócio tal e qual eu aqui o explicitarei.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Pode passar-me o primeiro *slide*, por favor?

Neste *slide*, a «SLN compra...» — eu estou a falar nos documentos que vi na comunicação social, não nos daqui, nem nos do arquivo da SLN, que não tenho — «... 25%». Está tudo bem. A «SLN vende (...)» através de um advogado e, a seguir, o Sr. Deputado tem «SLN compra (...)».

Mas eu vi esse documento num jornal, numa revista, e esse documento de que se está a falar no *slide* não é um contrato de compra é

um contrato de promessa de compra e venda. É, repito, um contrato de promessa de compra e venda e não um contrato de compra. Está publicado na revista *Visão* — foi lá que eu o vi —, está lá o *fac simile*. É um contrato de promessa de compra e venda, que, pelos vistos, nunca foi efectivado, porque as acções continuavam na posse do Excellence Assets Fund.

Portanto, aquele contrato nunca foi realizado, porque, pelos vistos, repito, elas continuaram a ser do Excellence Assets Fund.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Qual deles é que não foi...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O último «SLN compra ... (La Granjilla)» é um contrato que eu vi num *fac simile* na revista *Visão*, é um contrato promessa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas é que a aquisição — eu vou mostrar ao Sr. Dr.... Talvez mais à frente, para não interromper... É que há os relatórios do Luxemburgo a propósito do fundo que registam esta aquisição, tal e qual ela aconteceu, Sr. Dr..

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É simples de ver ali, não é?! A «SLN compra (...)», e eu assinei; a «SLN vende...» — através de um advogado, — «... à Excellence Assets Fund (...)». Está, até ao fim, na Excellence Assets Fund e há um contrato a que o Sr. Deputado chama de compra, mas que não é de compra, porque é um contrato de promessa, e nada mais do que isso. Eu vi o *fac simile* publicado na revista *Visão*. Portanto, esse contrato

não foi efectivado. Por isso mesmo, o activo daquela participação foi sempre, até ao fim, do Excellence Assets Fund.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., é que a aquisição é do fundo não é dos activos!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Está ali que a SLN vende ao Excellence Assets Fund 25% da Biometrics pelo preço a que tinha comprado. Está ali! É o segundo quadro! O que não existe, porque foi apenas um contrato de promessa é o último «SLN compra (...)». Tinha de pôr lá «SLN promete comprar (...)», que é o que está no *fac simile*.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, o que o Sr. Dr. assume aqui nesta Comissão é que essa promessa não teve o respectivo contrato prometido?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu estou a dizer-lhe: eu vi isto, como um *fac simile*, na revista *Visão*. Estão lá estes três documentos, estão todos lá, são os que dizem respeito a isto! Eu assinei o primeiro documento, não assinei o segundo documento de venda ao Excellence Assets Fund, razão pela qual vou perguntar: «Onde é que está esta participação nas contas da SLN?».

Eu tenho dito isto aqui, desde o primeiro dia, disse na RTP e é-me explicado então, porque eu não intervim nesse negócio, como já expliquei ao Deputado Honório Novo — e está lá escrito —, que é o advogado Filipe do Nascimento, que outorga nesse mesmo contrato, representando a SLN.

Portanto, vou perguntar: «Onde é que está esta participação nas contas da SLN, que era onde eu pensei que deviam estar?»

Mais tarde, a SLN promete voltar a recomprar — foi o que eu vi naquele contrato — essa mesma participação. Mas, pelos vistos, como essas acções continuam, até ao fim do contrato — e, por isso, os senhores dizem que eu assinei um documento sem procuração em nome da Excellence Assets Fund —, na posse do Excellence Assets Fund, logo aquela promessa de compra não chegou a realizar-se.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se o Sr. Dr. tiver um segundo, só para tentar descobrir aqui no documento... É importante confirmar este ponto, Sr.ª Presidente.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Isso devia ser trabalho de casa, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr. Dias Loureiro, acredite que fiz! Já vai ver!

Pausa.

Pronto, Sr. Dr., já lhe explicarei. Dá-nos a impressão de que o Sr. Dr. terá feito uma confusão entre a aquisição do fundo e das participações do fundo, mas, já com remissão para os documentos, vamos fazer a respectiva explicação e, no final, voltaremos. E, depois, vamos também à questão da procuração ou não procuração.

Um outro aspecto, Sr. Dr., tem a ver com o testemunho do próprio Sr. Hector Hoyos, porque é um testemunho factual.

No passado mês de Março, um canal de televisão teve oportunidade de o entrevistar e, ao entrevistá-lo, de nos dar esse lado do negócio, que a Comissão não tinha, porque não chamou o Sr. Hector Hoyos, e não tinha como o fazer.

Eu não sei se o Sr. Dr. teve oportunidade de ver essas declarações, são declarações muito impressionantes e que, enfim, antecipam procedimentos gravíssimos. Em relação a eles, irei, depois, pedir ao Sr. Dr. alguns esclarecimentos.

Vamos, então, ver e ouvir parte desta entrevista do Sr. Hector Hoyos.

Exibição de uma peça televisiva cuja transcrição é a seguinte:

«O Sr. Hector Hoyos: — Era como estar a lidar com o crime organizado.

Eles queriam 14 milhões dos 20 milhões que iam investir.

E só não me deram esse dinheiro porque eles insistiram que eu tinha de pagar subornos a pessoas da SLN.

E eu disse que não, nunca... Nunca faria isso, seja por que dinheiro for.

Depois disso divorciei-me.

Nessa altura, e porque tinha investido todo o dinheiro na empresa, por isso, tive de começar tudo de novo.

Não vou deixar o diabo entrar em minha casa.»

E, quando se pergunta a Hoyos se Dias Loureiro conhecia os alegados subornos dos funcionários da SLN, esta é a resposta: *‘Eu disse-lhe e ele disse que devia ignorá-los e que ele lidaria com eles. E ele disse, lá porque existem algumas maçãs podres, não quer dizer que todos o sejam. Eles diziam-me que ele não tinha nada a ver com o assunto e que não reportavam ao Sr. Loureiro.’*

Quando perguntámos ao Sr. Hoyos: *‘E sabe que eles reportavam ao Sr. Costa, certo?’*

Ele respondeu: *‘Sim, pelo menos foi o que disseram, que reportavam à autoridade máxima que... seria o Sr. Costa.’»*

Sr. Dr., isto dá-nos o outro lado do negócio, porventura num testemunho que é muito impressionante, mas que, enfim, nesta oportunidade, não poderíamos deixar de tentar esclarecer, até porque fazemos o trabalho de casa. Não tenha qualquer dúvida disso, Sr. Dr.

Quero, a este propósito, tendo em conta o que o Sr. Dr. representa as empresas, perguntar-lhe se o Sr. Dr. tinha conhecimento deste tipo de procedimentos; se, porventura, em algum momento, como seria normal, o Sr. Hector Hoyos esclareceu junto do Sr. Dr. a que pagamentos e subornos no valor de 14 milhões de dólares se referia; se respondeu ao Sr. Hector Hoyos que ignorasse os pedidos e que lidaria com o assunto; e, tendo havido essa conversa, a consequência posterior, ou seja, saber se isto é factual ou não é, se o Sr. Dr. pode ajudar a comissão, e se, em algum momento, isto foi discutido também ao nível do conselho de administração da empresa.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não foi discutido.

Eu não tinha visto este vídeo, estou a vê-lo agora. Não vi essa reportagem da TVI, mas quero dizer-lhe o seguinte: o dinheiro que a SLN pagou foi, efectivamente, pago. E eu sei que os sócios Biometrics Imagineering receberam esse dinheiro.

O que eu deduzi dali, por aquilo que é dito, é que ele diz que alguém — suponho que sócios dele, é o que parece deduzir-se dali — lhe terá dito que tinham de pagar alguma coisa de subornos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — 14 milhões de dólares, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ó Sr. Deputado, o que eu sei de certeza absolutíssima é que todo o dinheiro que a SLN pagou, pagou de facto. E não tenho conhecimento... Pelo contrário, aliás uma vez o Hector Hoyos, já muito mais tarde, contou-se essa história a dizer que alguém o tinha querido enganar, dizendo que tinham de pagar a alguém da SLN. Eu disse: «Isso é mentira. Isso é uma ofensa para as pessoas da SLN». E ele disse: «Sim, senhor. Nunca pagámos nada». Ele próprio mo confirmou muitíssimo bem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É o que o Sr. Dr. sabe.

Porventura, se tivéssemos cá o Dr. Oliveira Costa, também o podíamos questionar sobre isso, porque ele é ali mencionado, mas não podemos, por razões óbvias.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas, ó Sr. Deputado, fique com a certeza absolutíssima de que os sócios da Biometrics Imagineering receberam o

seu dinheiro. E trabalharam... Estavam pagos... Tanto assim que lhes sobrou muito tempo ainda... reuniões e trabalho... e estavam pagos. Só queriam era que a SLN pagasse mais, como seis vezes 5,5 milhões, para a investigação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., sendo que o que aí estava em causa não era a entrada de dinheiro, porque aí é assumido, é o retorno dele ou de parte dele, porque o que o Sr. Hector Hoyos esclarece é que a SLN entraria com este valor...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ó Sr. Deputado, eu falo por mim, mas também lhe posso falar que o que o Sr. Hector Hoyos me disse uma vez foi que alguém o tinha querido enganar com isso — e isso é possível.

Eu fiquei muito chocado com isso, obviamente e disse-lhe: «Não, não pense nisso. Isso é completamente falso!» E ele, mais tarde, disse-me que não deu dinheiro a ninguém, receberam o dinheiro e ficaram com ele. Isto, normalmente, porque era o dinheiro das suas acções a que tinham direito.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. confirma, ao menos, aquela expressão de que «havia algumas maçãs podres e que iria lidar com o assunto»?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não tenho nenhuma ideia disso! Tenho ideia de ter falado uma vez com ele muito mais tarde, já as coisas estavam feitas e refeitas e de ele me contar esta história e de nada mais do que isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., vamos agora a outro ponto que me parece importante, que tem a ver com o Banco Insular e, agora sim, as *offshore*, porque o Excellence Assets Fund não é uma *offshore* é um fundo.

O que está aqui em causa também, Sr. Dr., como se perceberá, é que as *offshore*, as empresas, que participam nos negócios de Porto Rico são elas próprias financiadas pelo Banco Insular. Portanto, estamos a falar das empresas que o Sr. Dr. acaba, inadvertidamente suponho, por representar. Isto porquê? Porque houve, entretanto, Sr. Dr., uma auditoria — eu também possuo este documento que ainda não nos foi entregue, mas, depois, porventura, juntarei, tal qual os outros dois que referi — ao Banco Insular e essa auditoria revela agora bem quem recebeu o quê e quanto e de quem.

O Sr. Dr. disse nesta Comissão o seguinte: «Ouvi falar do Banco Insular pela primeira vez nos jornais há três ou quatro meses. Nunca participei em nenhuma reunião da SLN onde se falasse do Banco Insular, nunca participei em conversas informais em que se falasse do Banco Insular. Conheci o Banco Insular pelos jornais, não sei se há cinco meses se há quatro meses, enfim, quando se começou a falar em termos públicos do Banco Insular».

Ora bem, o negócio de Porto Rico teve a ajuda de várias sociedades *offshore*. Vou passar a ler o nome e os créditos que tinham no Banco Insular (valores de Agosto do ano passado) e no BPN Cayman, (valores de Dezembro de 2007), neste caso, sim, com reporte para o Banco de Portugal.

A Seaford pagou *exclusive licence agreement* à Nova Tech. Pertence à Marazion Holdings LLC, que é SLN, e tem créditos no Banco Insular: em crédito de conta corrente, 13 330 140 euros; e em descoberto, em depósito à ordem, 1 687 656 euros. Isto a propósito da Seaford.

Uma outra empresa é a Financial Advisor Services LLC, que pagou o chamado *cash call* à Biometrics e que pertence também à Marazion Holdings LLC. Os créditos que tem no Banco Insular são os seguintes: em crédito de conta corrente, 1 011 139 dólares; e em descoberto, em depósito à ordem, 446 179 dólares.

Um outro *offshore* que participa neste negócio é a Mardell Investments LLC. A Mardell paga à La Granjilla a saída do Excellence Assets Fund. Voltaremos, no final, a essa triangulação, pois já tenho ali a explicação. O Sr. Dr., depois, confirmará ou não. Esta Mardell Investments LLC pertence também à Marazion e tem no Banco Insular, em crédito de conta corrente, 21 029 814 euros; e em descoberto, depósito à ordem, 4 446 299 euros.

Um outro *offshore* é a Tadco. Esta empresa foi usada para comprar os créditos ao Sr. El-Assir. O BPN Cayman depositou 3,3 milhões de euros junto do Investec, que, por sua vez, emprestou 3 milhões de euros à Tadco para fazer esse depósito junto do BPN Cayman.

E, depois, temos três empresas relativamente às quais se tinha indicado junto do Banco de Portugal que seriam empresas do chamado grupo El-Assir mas que, afinal, o Eng.º Francisco Sanches confessou nesta Comissão serem empresas do grupo SLN — a Adler Assets, a Delas Entreprises e a Ilea Finance SA.

A Adler tem um crédito de 2 556 287 no BPN Cayman — valor de 2007 —, a Delas 2 843 000 no BPN Cayman e a Ilea 2 843 000 também no BPN Cayman.

Se somarmos estes valores percebemos que as sociedades *offshore* utilizadas no grupo SLN para realizar os negócios de Porto Rico representam, no todo, actualmente, mais de 53 milhões de euros do buraco do BPN.

Isto significa, Sr. Dr., que muito mais do que um negócio ruinoso em si pela tecnologia que acabou por não ser desenvolvida como seria suposto, com benefício para o grupo, temos empresas *offshore* que se financiaram junto do Banco Insular e do BPN Cayman, com valores que, depois, não tiveram retorno e que, hoje, são responsáveis por este buraco.

Quero perguntar, por isso, Sr. Dr., se concorda ou não que este negócio de Porto Rico é parte integrante do chamado buraco do Banco Insular e, como tal, também responsável pela situação que levou à nacionalização; e se, por acaso, alguma vez lhe comunicaram, ou se o Sr. Dr. teve a curiosidade de saber, de onde vinha o dinheiro utilizado nestes negócios de Porto Rico.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, ouvi falar do Banco Insular pelos jornais.

O Governador do Banco de Portugal disse na televisão, e eu ouvi, que do Banco Insular tinham conhecimento escassas pessoas, quatro ou cinco. Já não me lembro do número, mas era desta ordem de grandeza.

Em terceiro lugar, já disse também aqui que nunca fiz nenhum pagamento relacionado com qualquer compra naquele grupo, não tinha

assinatura para passar cheques, nem nada. Não fazia parte dos meus pelouros, não era financeiro, nunca passei um cheque ou fiz, autorizei ou ordenei uma transferência. Portanto, nunca fiz pagamentos de qualquer negócio em que tenha participado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Independentemente dos pagamentos, o Sr. Dr. sabia dessa triangulação entre o negócio da Biometrics, estas *offshore* — a Adler, a Ilea e a Delas — e o negócio Ergi, no Brasil?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não. Estão a obrigar-me a repetir coisas que já disse uma vez!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se já disse não repita! É porque não registei, não se preocupe.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu disse aqui que eu pensava que esta empresa era SLN. Quando a não vi nas contas fui perguntar como é que era e disseram-me que esta empresa estava num veículo *offshore* mas que se integraria, mais tarde, nas contas do grupo SLN. Portanto, quando viesse uma autorização do Ministério das Finanças para permitir a fusão das empresas tecnológicas possibilitaria um IPO de todo aquele sector.

E disse depois que, não tendo visto o prejuízo efectivo que havia — do meu ponto de vista, de 38 milhões de dólares — nas contas de 2003, fui perguntar onde estava. E aí foi-me respondido que esse prejuízo, essas participações negativas, foram compradas por várias empresas do grupo

que tinham *cash*, que tinham lucros. Foi isto que já disse aqui e repito; foi aquilo que se passou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr., tenho só mais dois grupos de questões, sendo que o primeiro tem que ver com outro esclarecimento que esta Comissão tem tentado quanto à participação do Sr. Alejandro Agag nestes negócios do grupo SLN. Há uma vasta troca de correspondência do Dr. Abdool Vakil com várias pessoas, num dos casos com o Sr. Dr., mas já com data de 2003.

Vou citar apenas os parágrafos que dizem respeito ao Sr. Alejandro Agag para ver se o Sr. Dr. tem memória de alguma coisa do que vou dizer.

A 20 de Janeiro de 2004, dizia o Dr. Vakil, quanto à EDP: «Estive esta tarde com Alejandro Agag e fiquei algo surpreendido quando me disse que teria sido dito pelo presidente que não há que fazer nenhum trabalho para a EDP, que o pagamento é devido para pagar determinadas coisas de Porto Rico...». Portanto, quero saber se o Sr. Dr. relaciona com os negócios do Porto Rico este propósito do Sr. Alejandro Agag.

Num outro parágrafo diz o seguinte: «Conforme combinado consigo, disse ao Alejandro para o contactar para concertarem os detalhes relativamente aos pagamentos em falta e a outros pormenores que me ultrapassam».

Num outro diz assim: «Em relação ao assunto pendente com o Grupo, falei com o Dr. Oliveira e Costa e também com o Eng.^o Sanches. Soube, depois, na segunda-feira, que o Eng.^o Sanches estava adoentado e foi-me assegurado que vai ser tudo resolvido muito em breve. Ficou combinado manter a remuneração acordada contigo...» — este é um *mail* que ele dirige ao Sr. Alejandro Agag — «... por um período de seis meses,

de Janeiro a Junho de 2004, através do qual a responsabilidade será do Banco Efisa, tendo em conta os negócios que podemos estar já a desenvolver nesta altura».

Num último, que remete ao Sr. Dr., diz o seguinte: «Julgo útil falarmos neste assunto antes de mandar a proposta à EDP, porque antes deste anúncio ter sido feito tinha combinado uma *retainer fee* por seis meses, valor relativamente elevado, que seria subtilmente relacionada com o referido *lobby*, mas agora isso já não faz sentido».

Portanto, em relação a este conjunto de *e-mails*, gostaria de saber se nos dá conta, porque também é um facto mais ou menos imperceptível nesta Comissão — pelo menos, a densidade deste relacionamento não a conseguimos encontrar —, da efectiva participação do Sr. Alejandro Agag nos negócios do Grupo SLN, se é que o Sr. Dr. tem conhecimento disso.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, já disse que o Sr. Alejandro Agag foi contratado na altura em que o BPN, mais do que a SLN, queria ter um escritório que pudesse representar o banco em Madrid, sobretudo para a ajuda na instalação de empresas lá e também de empresas espanholas que viessem aqui, pois, de alguma maneira, podiam ser assistidas pelo BPN cá.

Abriu-se um escritório na Calle Príncipe de Vergara, onde estava o Sr. Alejandro Agag, que supostamente fazia esse trabalho. Se trabalhava muito com o Dr. Vakil, é natural, no entanto — quero aqui afirmá-lo — nunca teve nada a ver com o negócio de Porto Rico. O Dr. Alejandro Agag nunca foi ouvido nem chamado em relação ao negócio de Porto Rico.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., voltando ao início, ao quadro do primeiro *slide*, gostaria de esclarecer se, porventura, as coisas são sim ou não. Porque, de facto, isto é contrato de promessa, Sr. Dr.! Só que o que interessa aqui é o que o contrato de promessa declara, não o contrato prometido, e o contrato promessa é que diz que aquele negócio aconteceu. Diz que o promitente vendedor é dono de 2262 acções de capital do Excellence Assets Fund. Refere que é dono!

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que agilize o interrogatório.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, Sr. Dr., quero perguntar-lhe se o negócio é assim: a SLN vende os activos ao Excellence Assets Fund; depois, a SLN compra o próprio Excellence Assets Fund, que tem os activos (as acções são compradas pela SLN mas aparecem no Excellence Assets Fund, porque antes a SLN tinha vendido as acções ao Excellence Assets Fund); e, depois, a SLN vende acções ao Excellence Assets Fund e depois compra-o, como parece estar no relatório anual relativo ao fundo, onde aparecem as unidades de participação, exactamente no Excellence Assets Fund.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já é a quarta vez que digo isto. O que está ali é o seguinte: a SLN compra 25% da Biometrics e fica com 75% da Nova Tech. A Nova Tech é a empresa que está encarregada e, por isso, participa (num quadro que está aí, a seguir) mais do que a Biometrics no esforço de investigação e desenvolvimento da máquina ITM e Cyclops. Isso é o que faz a SLN.

Penso que tínhamos ficado aí. Por isso perguntei mais tarde: onde está esta participação? Mas não... A SLN, mais tarde, porque vi numa revista que aqui referenciei, vendeu os mesmos 25%, pelo mesmo preço, ao Excellence Assets Fund através de um contrato assinado por um advogado. Foi o que vi em *fac simile*.

Mais tarde, a SLN promete recomprar... Acho que nunca recomprou por uma razão extremamente simples... O que deduzo é que nunca recomprou. O que deduzo, repito, porque são os documentos que vi! E faz todo o sentido o que eu disse aqui! Pensei que isto era SLN, fui à procura nas contas não estava, porque tinha sido comprada pela SLN de facto, e, depois, aparece num contrato promessa.

O Sr. Deputado é advogado e sabe muito bem que posso prometer vender o que não tenho. Os negócios futuros fazem-se todos assim! O senhor sabe que até posso prometer vender a ponte sobre o Tejo, teria é de a comprar primeiro! Portanto, isto é possível, em termos jurídicos não tem nada de aberrante, em termos práticos, sim. Posso prometer vender uma casa que não tenho, desde que a compre entretanto para cumprir o meu contrato. Isto é normal, é juridicamente válido.

Portanto, o que deduzi dos documentos que vi... Para mim, as coisas eram SLN, e fui à procura delas na SLN. Mas, de facto, não eram porque havia uma venda, que não a feita por mim, da SLN ao Excellence Assets Fundo. Entretanto, há um contrato promessa, que, pelo que deduzo, não foi efectivado.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Honório Novo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, fico por aqui, para já.

Depois do Sr. Deputado João Semedo intervir, conseguindo eu o documento que explicará exactamente esta nossa divergência — só de interpretação do negócio, porque o negócio, que aconteceu, aconteceu, senão as acções não estavam registadas como estão —, voltarei a inscrever-me.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — As acções estão no Excellence Assets Fund até ao fim, porque é ele que as vende!

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Dias Loureiro, gostaria, primeiro, de levantar um problema.

Vários Deputados desta Comissão já referiram ao longo desta audição que há, entre as suas declarações e outros depoimentos, algumas contradições. Mas eu penso que não há apenas contradições; julgo que o Sr. Dr. tem dado explicações, em alguns casos, pouco convincentes.

Ora, sucede que estamos a ouvir o Dr. Dias Loureiro, que é como um qualquer cidadão, mas não é, em concreto, um qualquer cidadão. É um cidadão que teve e tem pesadas e elevadas responsabilidades políticas. Portanto, creio que, por maioria de razão, relativamente a uma audição com o Sr. Dr., se tem de ter outro nível de exigência no que se refere às justificações, às explicações e às informações que são prestadas.

Isto, como pode calcular, não é politicamente pouco significativo, porque não podemos desconhecer que o Sr. Dr. é membro do Conselho de Estado e também não podemos fingir que não sabemos que ainda hoje o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD se pronunciou sobre essa questão e no sentido em que se pronunciou.

Estou a dizer isto tudo pelo seguinte: penso que ainda estamos longe de concluir esta audição. Vou dar um exemplo e já apresentarei a minha proposta.

Esta questão não é tão simples como o Sr. Dr. pretende apresentar, porque nas contas da SLN estão quatro cheques dirigidos à La Granjila exactamente no valor de 21 milhões de USD, três deles emitidos pelo BPN Cayman e o quarto, mais volumoso, no valor de 19 662 000 USD, proveniente do Banco Insular.

Ora, isto indica que, efectivamente, a terceira operação que ali está foi concretizada. O que significa que a explicação que o Sr. Dr. aqui nos deu como boa — porque teve como boa a explicação que o Dr. José Oliveira Costa lhe deu para explicar por que é que estas operações não estavam nas contas — não bate certo. Sr. Dr., não bate certo, mas tem de bater. E, tratando-se do Dr. Dias Loureiro, compreenderá que a exigência destes Srs. Deputados (falo por mim, mas julgo que posso falar também pelos outros Deputados) é que esta matéria tenha de ficar clara.

Portanto, Sr.^a Presidente, gostaria de saber de quanto tempo dispomos para esta audição.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Dr. Dias Loureiro, com certeza que é a pessoa que está neste momento mais pressionada em termos de tempo, porque confirmo a conversa que tivemos de que o Sr. Dr. estaria

disponível de manhã, porque à tarde teria imensas reuniões que não poderia desmarcar ou desmarcaria umas ou outras e, portanto, confirmou-as.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu tenho a minha vida de trabalho, obviamente.

Prontifiquei-me para que esta Comissão começasse às 8 da manhã, às 9 da manhã, às 10 da manhã, à hora que quisessem. A reunião foi marcada, primeiro, para as 10 horas e 30 minutos, depois marcada para as 11 horas e acabou por ter início (porque estive à espera dos Srs. Deputados ou de alguma coisa estive à espera) às 11 horas e 45 minutos. Também têm de ter respeito pelo meu tempo. É só isso que digo.

Além disso, Sr. Deputado, vou-lhe já dizer que o Sr. Deputado vai-me fazer perguntas que eu não posso esclarecer nem sei esclarecer. Cheques do Banco Insular? Eu não passei nenhum cheque do Banco Insular! Não conheço o Banco Insular! É fácil! Por mais exigência que ponha, eu não posso responder ao que não conheço de todo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., é exactamente por respeitar o seu tempo, mas por respeitar também a exigência que é necessário ter nestas audições, que admito que nós possamos suspender os trabalhos e marcar a continuação da audição para qualquer outra oportunidade.

Não quero é estar condicionado a um contra-relógio para fazer esta audição.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Dr. Dias Loureiro pode ficar mais uma hora, portanto, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Ótimo!

A Sr.^a Presidente: — Agradeço que seja muito eficiente, Sr. Deputado.

Tem a palavra.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., não era esta exactamente a ordem que eu tinha preparado, mas vamos pegar nisto.

O Sr. Dr. Diz-nos que achou natural a justificação do Dr. José Oliveira Costa para esta operação não estar no balanço, dizendo, primeiro, que a operação estava parqueada e, segundo, que o prejuízo dessa operação, num segundo balanço, tinha sido distribuído por várias empresas.

Ora, há aqui um problema: é que isso não pode ter acontecido, porque, se o banco continuava parqueado, o prejuízo não tinha de ser distribuído. Por isso, há uma contradição de fundo, que é preciso perceber, porque as duas coisas não podem acontecer simultaneamente.

De facto, o bem está no fundo, como, aliás, foi aqui dito pelo Dr. Coutinho Rebelo e pelo Dr. Francisco Comprido – aliás, pese todas as amnésias, incompreensões, desentendimentos, etc., todos foram muito claros nisto.

Mais: até disseram que a Biometrics esteve, até meados de 2003 — não me recordo agora o mês, mas penso que até Março de 2003 —, no Excellence Assets Fund. Portanto, se o bem está nesse fundo, como é que o Dr. José Oliveira Costa e como é que o Sr. Dr. acreditou que distribuíram o prejuízo por outras empresas?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Posso responder?

O Sr. João Semedo (BE): — Claro!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, parece-me simples. Parece-me até óbvio. O bem está parqueado até a um certo momento e nesse momento não tem de estar nas contas da SLN. É como se não fosse da SLN.

No momento em que o negócio é terminado, no momento em que acaba o negócio, a SLN tem de assumir o prejuízo. O negócio acabou. Então, o bem deixa de estar parqueado. Porquê? Porque são empresas do Grupo com lucro que compram essa mesma participação. E, então, já não está parqueado e entra para as contas da SLN, e aquelas empresas que compraram passam ter um activo que não vale nada ou que vale o mesmo prejuízo.

É tão simples como isto! Não há qualquer contradição, desculpe.

O Sr. João Semedo (BE): — Não é assim tão simples.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É tão simples como isto, Sr. Deputado!

O Sr. João Semedo (BE): — Sabe porque é que não é assim tão simples?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Diga, Sr. Deputado!

O Sr. João Semedo (BE): — Porque estamos a falar das contas de 2001 e de 2002. Repito, são contas de 2001 e de 2002. Em 2003 perguntou sobre as contas de 2002. Nunca perguntou pelas contas de 2003. E o bem está no veículo até 2003. Portanto, essa explicação só pode ser dada em 2004.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não é, Sr. Deputado, porque o negócio que acaba para mim com a participação na Biometrics é de Julho de 2002. Portanto tem de estar nas contas de 2002. E é por isso, então, que acaba o parqueamento e são as participações que estão nessa empresa parqueada, compradas por empresas que têm lucros suficientes para poderem comprar participações negativas.

O Sr. João Semedo (BE): — Ó Sr. Dr., mas a objectividade dos números, dos balanços e dos relatórios diz-nos que o bem esteve parqueado até 2003, altura em que se fechou o negócio.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, o que eu assinei para não pagarmos mais 33 milhões de euros à Biometrics é de Julho de 2002. Para mim, aí acaba o negócio.

Portanto, quero saber onde é que está o prejuízo. E vou saber onde? Nas contas de 2003, porque são, de facto, relativas a 2002.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., penso que não é assim como está a dizer. As coisas não batem certo. Há aqui um ano a mais, que o Sr. Dr. não quer incluir no seu raciocínio, mas, continuemos então.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Desculpe, Sr. Deputado. Não pode tirar conclusões, como se a sua teoria fosse a certa. Estou a dizer-lhe que, na minha teoria, isto é o certo. Se eu vou à procura de um bem que está parqueado em 2001, procuro onde? Nas contas de 2002. Não está. Muito bem. Está parqueado, aceito. Não tem de lá estar nas contas.

Se vou à procura de um negócio que acabou em 2002 e em 2002 traz um prejuízo de 38 milhões de euros, onde é que tem de estar? Nas contas de 2003. E é nesse momento, como eu sempre disse quer na RTP quer aqui, que vou à procura desse mesmo prejuízo. É no momento certo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. desculpe, mas o problema não é esse.

O problema é que o Sr. Dr. nunca nos falou nas contas de 2003, só falou nas contas de 2001 e nas contas de 2002. Portanto, não percebo como é que o Dr. José Oliveira Costa pode ter explicado uma coisa que aconteceu em 2003, em 2001 e 2002. A minha dúvida é essa, não é que a operação não tenha sido assim.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ó Sr. Deputado, peço imensa desculpa. O que estou a dizer é que este negócio, quando eu o assino, este negócio acaba em 2002.

Portanto tem de estar nas contas de 2003. E eu em 2003, como disse aqui, vou perguntar sobre as contas de 2002, onde é que está o prejuízo.

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe, mas é que o negócio o Sr. Dr. pode ter assinado em 2002, mas o bem não saiu do veículo antes de 2003.

O que o Sr. Dr. assinou ou não, passe a expressão, é relativamente indiferente para o caso, porque as contas não se fazem pelas suas assinaturas, as contas fazem-se pelo movimento, pelas transferências dos bens.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, para mim, este negócio acabou em 2002. A razão de ser da minha pergunta em 2003, e se trouxe prejuízo de 2002, é saber onde é que está o prejuízo. É normal!

Portanto, eu fiz as coisas no momento em que as devia fazer! Isto é, fui perguntar no momento em que devia ter perguntado. Porque, para mim, de acordo com aquilo que eu sabia, que era que este negócio tinha acabado e reportado um prejuízo para a SLN de 38 milhões de euros, esse prejuízo, para mim, de acordo com o que eu conhecia, tinha de estar nas contas de 2003.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. agradeço os seus esclarecimentos e até a sua veemência, mas recordo-lhe que ainda há cinco minutos o Sr. Dr. estava a dizer que aquilo não tinha acontecido, que era uma promessa de compra e venda. E eu demonstrei-lhe que não foi uma promessa de compra e venda: foi vendido. Porque estão aqui os cheques. Se quer eu mostro-lhe...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — São coisas diferentes, Sr. Deputado. São coisas diferentes!

Eu disse que, por aquilo que eu vi numa revista que trazia os *fac simile*, vi numa revista a compra da SLN, muito bem, sabia. Pensei que estava na SLN. Afinal tinha sido vendida ao Excellence Assets Fund, em

2000, mais tarde, representada a SLN por um advogado. E vi também que, até ao fim, as acções tiveram sempre no Excellence Assets Fund. Então, se estiveram, a SLN não as recomprou. É o que está ali. É o que eu vi, através dos documentos que vi numa revista. É o que posso dizer.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, o Sr. Dr. agora não pode dizer isso, porque estou a dizer-lhe que recomprou e que, até Março (se não estou em erro) de 2003, ali se mantiveram as acções da Biometrics. Mas, pronto, não vamos continuar a insistir neste ponto.

Gostaria agora de perguntar-lhe o seguinte. O Sr. Deputado Nuno Melo mostrou há pouco umas declarações do Sr. Sr. Hoyos, que, na sequência de outras informações que existem, nomeadamente uma acta de uma reunião em que o Sr. Dr. esteve e que foi interrompida de forma intempestiva, o Sr. Hoyos não esconde o seu mau estar, o seu incómodo com o desenrolar deste negócio.

O Sr. Dr. há pouco disse mesmo que, provavelmente, ouvindo o que o Sr. Hoyos dizia, ele estaria a queixar-se, eventualmente, dos seus sócios. Eu gostaria de lembrar, Sr. Dr. que o principal sócio do Sr. Hoyos é o Sr. El-Assir. Em face disto, a minha pergunta é esta: como é que se compreende que o Sr. Hoyos tenha uma atitude tão contestatária a este negócio, manifestando tão veementemente o seu desagrado e o Sr. El-Assir, pelos vistos, não tenha a mesma atitude?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — A atitude do Sr. El-Assir sobre este negócio? Não faço a mínima ideia. Em relação ao Sr. Hoyos, já lhe respondi.

Aquilo que posso supor,... Como disse ao Deputado Nuno Melo, o que eu falei, reportei. O que posso supor, não sei. Posso supor aquilo que eu quiser.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. desculpe, mas é das tais coisas que são pouco convincentes.

Então, o Sr. Dr. quer-nos convencer de que não sabe como é que o Sr. El-Assir, no final de contas, viu este negócio todo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O Sr. El-Assir era sócio da Biometrics. Eu sei que a Biometrics e os seus sócios foram pagos efectivamente pela SLN. Naturalmente, que o Sr. El-Assir deve ter recebido o quinhão relativo às suas acções e o Sr. Hoyos o quinhão relativo às suas acções. É o normal, em qualquer negócio.

O Sr. João Semedo (BE): — Está bem. Mas não foi isso que lhe perguntei, Sr. Dr., desculpe; o que lhe perguntei foi se, relativamente ao resultado do negócio, o Sr. El-Assir tem a mesma atitude, a mesma posição e a mesma opinião que tem o Sr. Hoyos. É isso que estou a perguntar.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O Sr. Hoyos e o Sr. El-Assir, na reunião de Lisboa — tal como mais sócios que também eram empregados da própria empresa e accionistas —, queriam que o negócio continuasse.

Isto é, havia um negócio de compra de uma participação de 25% da Biometrics e havia uma empresa ao lado (25% da Biometrics e 75% da

SLN) que era para desenvolver as máquinas — a ITM, sobretudo, porque a Cyclops é uma máquina que estava no mercado.

Quando a SLN (já estou a repetir isto pela enésima vez), através do conselho do Sr. Dr. Vieira Jordão, diz que é preciso muito mais dinheiro em R&D para pôr o ITM ao nível do ATM, o Dr. Oliveira Costa decide não continuar com o negócio. E é nessa altura que se dá essa reunião, em que o Sr. El-Assir, o Sr. Hector Hoyos e os seus sócios querem continuar com o negócio. Isto é, querem que a SLN continue a pagar 5,5 milhões de euros, em cada seis meses, para investigação. E, caso tal não ocorra, querem pôr uma acção de indemnização contra a SLN por não ter cumprido o contrato até ao fim.

Foi isto que expliquei já 10 vezes.

O Sr. João Semedo (BE): — E a que 20 milhões se está a referir o Sr. Hoyos naquelas declarações?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — A que quê?!

O Sr. João Semedo (BE): — A que 20 milhões se está a referir o Sr. Hoyos naquelas declarações?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Vai ter que perguntar ao Sr. Hoyos, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Não sei se tenho de perguntar ao Sr. Hoyos... Se calhar, tenho. Mas, como o Sr. Hoyos também disse, naquelas

declarações, que lhe tinha posto o problema, era natural que o Sr. Dr. soubesse a origem desses 20 milhões.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Há pouco, eu disse que a única coisa que o Sr. Hoyos (e isto já muito mais tarde, quando estava tudo praticamente esclarecido) disse foi que alguém lhe tinha dito que devia pagar não sei quanto à SLN, que ele me disse que nunca pagou. E eu respondi-lhe «fizeste muito bem», e fiquei muito chocado com isso. Reportei o que entendi que devia reportar nessa altura, mas soube que esse facto nunca tinha ocorrido.

O Sr. João Semedo (BE): — Mudemos de assunto.

O Sr. Dr. Dias Loureiro, na primeira audição, disse-nos, grosso modo, que não tinha tido qualquer papel relativamente nos financiamentos do Grupo SLN/BPN (ou mais BPN) ao Sr. El-Assir e que até apenas se preocupava com as garantias.

Permita-me que lhe diga que também acho isto pouco convincente, e vou dizer-lhe porquê. O senhor começou por dizer — e vou ler — o seguinte: «El-Assir era uma pessoa com muitos conhecimentos no mundo e também se relacionava directamente com pessoas da SLN e do BPN, que conhecia tão bem como eu». Ora, vários depoentes transmitiram-nos que o conhecimento que tinham tido com o Sr. El-Assir tinha sido através do Sr. Dr. Dias Loureiro.

Portanto, esta ideia de que o Sr. El-Assir já era conhecido do Grupo antes do Sr. Dr. Dias Loureiro não me parece muito sólida, mas gostaria que me esclarecesse sobre isso.

Por outro lado, permita-me que me interrogue sobre o seguinte: o Sr. Dr. disse «eu apenas me preocupava com as garantias». Desculpe que lhe pergunte: o Sr. Dr. podia garantir que o Sr. El-Assir tinha garantias suficientes para garantir aquilo que o Sr. Dr. não sabia que era para garantir?

Se o senhor não conhecia a operação, como é que nos pode convencer que, de facto, tinha essa preocupação e que essa preocupação tinha alguma solidez?! Porque se o Sr. Dr. diz «eu nunca tive nada a ver com os financiamentos, eu nunca discuti isso com o Sr. El-Assir, ou fosse com quem fosse, como é que o Sr. Dr. — permita-me a expressão — se atrevia a dizer «este homem tem garantias e, portanto, estejam à vontade, peçam-lhe as garantias para ele respeitar os contratos que fará com o BPN»? Tanto mais que hoje sabemos que isso foi um descalabro, isto é, que as garantias apresentadas foram, num caso, terceiras hipotecas e, noutra caso, quartas hipotecas.

Num homem com a sua experiência, permita-me que lhe diga, isto traduz alguma leviandade ou, se quiser, alguma ligeireza de procedimento.

Também quero dizer-lhe que acho estranho que o Sr. Dr. tenha tido tanta preocupação com estas garantias quando o Dr. Armando Fonseca Pinto nos disse aqui que tinha estado consigo e com o Sr. El-Assir no seu gabinete, discutindo novos financiamentos, com a indicação expressa do Sr. Presidente José Oliveira Costa de que se o Sr. El-Assir quisesse mais financiamentos lhe dissesse, redonda e taxativamente, que não.

Sabe qual é o problema e o que isto tem a ver com as garantias? É que esta conversa, a que o Sr. Dr. assistiu, sobre mais financiamentos decorre posteriormente a outros financiamentos com cujas garantias o Sr.

Dr. se preocupou e que nem sequer estavam assinadas. Isto porque só posteriormente a esta conversa, que acabei de relatar, no seu gabinete, é que o Sr. Francisco Sanches e o Dr. Armando Fonseca Pinto foram a Madrid, passado muito tempo, tratar das garantias dos tais financiamentos.

Terceira questão sobre os financiamentos, que tenho de colocar-lhe com toda a clareza: o Sr. Dr. nunca se interrogou para que eram os financiamentos? Desculpe que lhe diga que, num homem com as responsabilidades que o Sr. Dr. tem, isso é estranho e vou dizer-lhe porquê.

O Sr. Deputado Nuno Melo já disse que esses financiamentos ascendiam a qualquer coisa como 50 milhões — é verdade. Há pequenos pormenores que até admito que o Sr. Dr. não conheça (e que o Banco de Portugal, por exemplo, conhece), mas parte dos juros de alguns destes financiamentos foram pagos através de uma empresa polaca de material bélico, chamada Bumar, Lda., tendo a operação sido feita através de uma outra sociedade chamada Golden Vision.

Ora, o Sr. El-Assir tem uma reputação, que o Sr. Dr. conhece até melhor do que eu, com certeza. Pergunto-me se nunca se interrogou — e uma vez que teve responsabilidades políticas — sobre para que eram estes financiamentos!? Nunca se interrogou se, eventualmente, estes financiamentos não tinham um destino que fosse, enfim, condenável, nomeadamente para alimentar o mercado de armamento? Pergunto-lhe isto com toda a clareza, porque o Sr. El-Assir não tem reputação nem actividades profissionais de vendedor de automóveis, tem outras actividades comerciais.

Com a sua experiência, com as suas responsabilidades políticas, pergunto-lhe se nunca se interrogou, se nunca teve curiosidade e, já que alertou para as garantias, se nunca alertou para os objectivos dos financiamentos. E sabe que mais? Nenhum dos contratos que estão assinados indica o objectivo dos financiamentos, o que acho que não é normal na banca, porque sempre que recorri ao crédito perguntaram-me para que é que o queria e eu tive de dizer, tal como qualquer um de nós nesta sala, presumo.

Portanto, tanta preocupação com a garantia e nenhuma preocupação com o objecto a que se destinavam os financiamentos neste valor!?!... Sr. Dr. Dias Loureiro, tenho de dizer que, num homem com a sua experiência política, isto é pouco convincente, por isso lhe peço que dê as respostas que entender a este conjunto de perguntas.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Vou responder, com muito gosto.

Não sei se me é permitido, mas digo com todo o respeito que as suas perguntas também me parecem muito pouco convincentes, como vou tentar agora demonstrar.

Em primeiro lugar, vou falar sobre o Sr. El-Assir — já aqui falei disso, mas vou repetir.

Conheci o Sr. El-Assir a propósito de um serviço em que precisávamos dele em Marrocos, foi-me apresentado por quem o Sr. Deputado Honório Novo há pouco repetiu e, passado pouco tempo, através dele, conheci o Presidente Bill Clinton. O primeiro (ou o segundo, ou o terceiro) contacto que tive com ele foi em casa dele, num jantar de família com o Presidente Bill Clinton. E estive com o Presidente Bill Clinton

mais o Sr. El-Assir, pelo menos que me lembre, três vezes mais: em Barcelona e em Londres.

Estive com o Sr. El-Assir e o Rei de Espanha, até há três ou quatro anos, não sei quantas vezes — 10, 15 vezes, não sei... muitíssimas vezes — , em que convidava a família, o Rei de Espanha, etc.

Portanto, devo dizer-lhe que a impressão que tenho do Sr. El-Assir não é aquela que o senhor tem; a ideia que eu tenho não é aquela que o senhor tem. E estou a dar-lhe um exemplo...

O Sr. João Semedo (BE): — Então, não falemos da reputação, falemos das actividades a que o Sr. El-Assir se dedicava.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Muito bem.

A actividade que lhe conheci era a de que ele era presidente de uma companhia chamada Golf Oil, no Texas, que tinha 3000 trabalhadores. Uma vez, a pedido dele, que era o presidente, e do CEO desta empresa, estive com alguém ligado a uma empresa petrolífera estrangeira (porque ele me pediu um contacto para essa pessoa que eu conhecia). Sei, portanto, que a actividade dele — para mim — era essa: a Golf Oil, que detinha em sociedade com alguém do Médio Oriente, que julgo conhecer, e da qual era presidente. Era a actividade dele, a actividade a que se dedicava.

Não sei se ainda se dedica a ela, mas imagino que sim.

O Sr. Deputado esqueceu-se de um pequeno pormenor no seu raciocínio, o de que eu digo que o Sr. El-Assir tinha outros contactos no banco.

Sr. Deputado João Semedo, quando conheci o Sr. El-Assir, no mesmo minuto ou passado pouco tempo, tive que o apresentar às pessoas da SLN, nomeadamente ao Dr. Oliveira Costa, e por isso se fez um contrato de prestação de serviços com ele. Portanto, ele conheceu-o, se calhar, oito dias depois de mim. Ou seja, tinha outras relações lá dentro que não apenas eu — conhecemo-nos todos ao mesmo tempo, como é evidente.

Depois, por que é que me interessei que ele tivesse garantias, se não se sabia de quanto era o montante da operação? Pelo menos, para dizer uma coisa: o montante da operação devia ser mais baixo do que o montante que valiam as garantias. Só para isto! Portanto, eu não tinha de saber que montante era, se eram 5 milhões ou 10 milhões... Vejam as garantias e emprestem menos! Seria mais baixo do que as garantias que dava, como é evidente.

Em terceiro lugar, em relação aos cheques do Grupo Cayman, cheques de não sei quê, segundo financiamento... Sobre isso não tenho ideia alguma. Tenho ideia de que ele quis, numa dada altura, renegociar, veio falar com o banco e, de facto, pediu-me (agora vagamente) que tentasse junto do Dr. Armando Pinto renegociar ou reescalonar a dívida. Disso lembro-me, mas não me lembro de ele ter vindo pedir um novo financiamento.

Não tenho conhecimento de nenhum cheque do Banco Insular, nem do BPN Cayman, nunca passei nenhum cheque no Grupo, etc.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Dias Loureiro, não vamos confundir os assuntos. Os cheques de que falei há pouco do BPN Cayman e do Banco Insular foram para pagar a aquisição, pela La Granjilla, do

Excellence Assets Fund. O cheque de que lhe falei agora é um cheque que paga ao BPN juros no valor de cerca de meio milhão de euros, do Sr. El-Assir, e é um cheque passado por uma empresa polaca de material bélico, chamada Bumar, Lda.

Admito que o Sr. Dr. não saiba disto, mas há uma coisa que não admito (e como não quer falar da reputação, falemos da actividade): o Sr. Dr. desconhece que o Sr. El-Assir, tal como outras pessoas que são conhecidas no mundo, se dedica ao comércio de material bélico?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu sei que não se dedica. Sei o contrário, sei que não se dedica. Uma vez surgiu esse problema e eu perguntei-lhe directamente. E sei a que é que se dedica: tem uma empresa no Texas, chamada Golf Oil, de que é presidente, e esse, que eu conheci, é o negócio a que ele se dedica.

Respondi-lhe já que o conheci — é verdade —, tal como muita gente importante o conhece, desde o Presidente Bill Clinton — jantou em sua casa, não jantou na minha, nem na sua, jantou na dele, com a mulher e com os filhos —, o Rei de Espanha, com quem estive com a família dele 10 ou 15 vezes.

Portanto, não vale a pena estar a fazer processos de intenção sobre quem o Sr. Deputado não conhece!

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Dias Loureiro, não são processos de intenção porque, na realidade, hoje temos todos de reconhecer — e, seguramente, o Sr. Dr. Dias Loureiro também o reconhece — que todas as garantias e todas as promessas feitas pelo Sr. El-Assir ao banco «rebutaram». Se estão em execução judicial as terceiras e as quartas

hipotecas, se o próprio Sr. El-Assir, como julgo que saberá, tem um mandato de captura emitido pelas autoridades espanholas, digamos que isto não é propriamente um currículo...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não sei, está a dar-me uma novidade total!

O Sr. João Semedo (BE): — Há coisas que são do conhecimento comum, a gente vai lendo, vai-se informando, pede informação, recolhe informação... Portanto, é no mínimo estranho que o Sr. Dr. não conheça — tudo bem, já percebi que não conhece. Mas, pelo menos, tem de reconhecer que se enganou redondamente com o Sr. El-Assir e as garantias do Sr. El-Assir, porque o banco anda a tentar executá-las judicialmente.

No mínimo terá de o reconhecer, e isto não é uma questão de reputação, são factos.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sobre isso, Sr. Deputado, contou-me o Dr. Francisco Comprido, o BPN escolheu um escritório espanhol para fazer as avaliações. Fez avaliações e, no fim de tudo, o Dr. Comprido disse-me assim: «Não, estão garantidos os créditos. Temos a casa não sei de quê, a casa não sei de quê e a casa não sei de quê para garantir os créditos». Se o BPN está a executar — não sei como é o estado de pagamento, não faço a mínima ideia, não vejo o Sr. El-Assir há anos —, pois muito bem, tem lá as garantias e executá-las-á.

O Sr. João Semedo (BE): — Ó Sr. Dr., as garantias são tão frágeis, tão frágeis, tão frágeis que as autoridades fiscais espanholas pediram ao fisco português informações sobre o Sr. El-Assir e as hipotecas que tinha no Banco Português de Negócios. Isso são factos, há documentos. Se o Sr. Dr. entender consultá-los, posso enviar-lhos.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Este assunto não me diz respeito de todo. Não vale a pena!

O Sr. João Semedo (BE): — Ó Sr. Dr., não diga isso!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu não recebi nenhum crédito...

O Sr. João Semedo (BE): — Ó Sr. Dr. Dias Loureiro, desculpe...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu não recebi nenhum crédito!

O Sr. João Semedo (BE): — Ó Sr. Dr., desculpe, mas o Sr. Dr. faz negócios intermediados ou com o próprio Sr. El-Assir. O Sr. Dr. Dias Loureiro apresenta o Sr. El-Assir à direcção e à administração da SLN/BPN, e agora diz que não é nada consigo!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu sou uma pessoa séria e sou intelectualmente sério. O que o Sr. Deputado está a fazer não é. Apresentei estas pessoas no mesmo momento em que as conheci para fazer um trabalho que interessava não a mim, mas à SLN.

Nunca tive nenhum negócio com o Sr. El-Assir. Nem um! Nenhum. Ele prestou serviço à SLN e ponto final.

O Sr. Deputado tem de ter cuidado com aquilo que diz.

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe, Sr. Dr., mas quem tem de ter cuidado é o senhor, não sou eu. Sobretudo, com as companhias que escolhe e com as informações e as garantias que dá.

Na realidade o Sr. Dr. tem de reconhecer... E não me interrompa, tem de ouvir. Sabe porquê? Porque tudo isto está a custar muito dinheiro aos portugueses.

O Sr. Dr. dirá que não tem qualquer responsabilidade no assunto. Não! Também tem responsabilidade, é preciso que se diga isso! Sr. Dr., não queira fugir a essa responsabilidade.

Pelo menos, é um facto que os negócios que o senhor propôs tiveram o resultado que está aqui em cima da mesa. Não venha dizer que acha que o negócio de Porto Rico correu excelentemente, nem me venha dizer que acha que o Sr. El-Assir lhe proporcionou um negócio excelente em Porto Rico. Dir-me-á que as coisas correram bem em Marrocos... Pois, correram bem, para alguns terão corrido bem, mas essa não é a única verdade que estamos aqui a apurar.

Sr. Dr., terá de reconhecer que isto não correu bem e que a questão da seriedade política normalmente deve ser avaliada e aferida pelos factos, e os factos são estes e não outros, desculpe que lhe diga.

Mudando de assunto e retomando aquilo que considero ser essencial perceber. Ou seja, entender se as suas explicações são ou não convincentes. Queria voltar à conversa acerca do Banco de Portugal que o Sr. Dr. teve com o Dr. António Marta.

A minha primeira pergunta, e porque há aqui uma divergência que tem de ser esclarecida e que, creio, já, aqui, foi referida, é esta: o Sr. Eng.º Francisco Sanches disse-nos aqui taxativamente que tinha conhecimento dessa conversa, porque o Dr. Dias Loureiro tinha informado o Dr. Oliveira Costa que ia falar com o Dr. António Marta.

Devo dizer-lhe que considero isto estranhíssimo, porque não estou a ver bem o Dr. Dias Loureiro a dizer: «Ó Dr. José Oliveira Costa, vou falar com o Dr. António Marta, vou até à supervisão queixar-me de si e do seu modelo de gestão aqui». Considero isto um pouco inverosímil.

Se foi este o conteúdo da conversa, porque pode ter sido outro, é isso que o Sr. Dr. tem de esclarecer, não sou eu. O Sr. Dr. é que tem de esclarecer.

O Sr. Dr. diz muitas vezes: «por que é que eu havia de ter falado na conversa do Dr. António Marta — como quem diz, e percebe-se o raciocínio —, que interesse teria eu em falar da conversa com o Dr. António Marta se estivesse aqui a dar uma informação que se poderia virar contra a minha argumentação?»

Pergunto: que interesse tinha o Sr. Eng.º Francisco Sanches em enganar-nos? É que isto tem de ser esclarecido. Por que podemos admitir que o Sr. Dr. teve essa conversa com o Dr. José Oliveira Costa e podemos admitir que essa conversa tenha o sentido e o conteúdo exactamente contrários ao que o Sr. Dr. está aqui a dizer. Penso que isso tem de ser esclarecido.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já respondi!

O Sr. João Semedo (BE): — Não me cansarei de dizer que as suas explicações são muito pouco convincentes.

Gostaria até de lembrar algo que também já aqui foi lembrado e que o Sr. Dr. já disse hoje aqui. Ou seja, que sabia que havia notícias constantes dentro do BPN que o Banco de Portugal estava permanentemente dentro do BPN.

Explique-me, Sr. Dr., se, depois de saber isto, era necessário ir dizer ao Dr. António Marta o seguinte: «Tenha atenção ao que se passa no BPN.» O Sr. Dr. acha que isto é convincente? Eu acho que não é, Sr. Dr. e continuo a dizer-lhe que esta explicação não é nada convincente.

Por último, Sr. Dr. — e agradecia que não dissesse «já respondi», pois penso que esse é um espírito de muito pouca colaboração — queria fazer-lhe uma pergunta. É que o Sr. Dr. tem sobre esta conversa com o Dr. António Marta várias versões. Há uma versão televisiva em que o Sr. Dr. diz que até relaciona a conversa com o Dr. António Marta com o conteúdo do artigo da revista *Exame*. Deve estar lembrado dessas declarações. Pergunto: se o artigo da revista o incomodou, se o artigo da revista pode ser usado como seu argumento para ir também ao Dr. Marta, para além das outras preocupações, o Sr. Dr. acha que é fácil convencer-nos ao dizer que não falou desses assuntos com o Dr. António Marta?

Então, Sr. Dr., há aqui algo que não está certo. Permita-me que lhe diga que o Sr. Dr. ou não falou verdade ao Dr. José Oliveira Costa, ou não falou verdade ao jornalista, ou não falou verdade ao Dr. António Marta, ou não falou a verdade connosco. As quatro coisas não são possíveis nas suas múltiplas versões sobre essa conversa e sobre outros testemunhos que também temos sobre essa conversa.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já respondi a tudo isso, mas vou repetir.

Dei conhecimento à Leonor Coutinho e ao Deputado Hugo Velosa que dessa conversa com o Dr. António Marta tivemos conhecimento eu, o Dr. Miguel Beleza, porque lhe pedi a reunião, e o Dr. António Marta. Mais ninguém!

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo já terminou?

O Sr. João Semedo (BE): — Por enquanto!

A Sr.ª Presidente: — Muito bem.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. Dias Loureiro, esta Comissão pauta-se pela necessidade de esclarecer a verdade e as responsabilidades políticas e pauta-se — e tem tido, até agora, dificuldades nuns casos e menos dificuldades nos outros — pela diligência e colaboração, pelo menos tanto quanto podemos afirmar, das pessoas que aqui são ouvidas.

É nossa obrigação também prestar algumas informações ou corrigir alguns factos quando os depoentes não sabem tudo ou produzem determinadas afirmações que não traduzem rigorosamente a verdade. Às vezes, nesta inverdade de declarações não há qualquer má intenção. Por isso, convém corrigir e informar.

Por exemplo, sobre a reputação do Sr. El-Assir, sabemos que ele também tem a reputação que o senhor aqui transmitiu, mas também todos sabemos, e o senhor também sabe, certamente, que o Sr. El-Assir tem mandatos fiscais, designadamente em Espanha; que o Sr. El-Assir,

num destes anos que não consigo precisar — mas isto é público e notório, pois faz parte de um relatório da Procuradoria americana — foi identificado como ligado ao tráfico de armas. Não é nenhuma invenção de nenhum jornalista, não vem em nenhum livro, por acaso, vem também em relatórios internacionais, credíveis, da Administração norte-americana.

Portanto, como o senhor é uma pessoa bem informada, convém que também receba estas informações. Não cobro nada por lhas prestar, aqui, hoje. Como também não cobro nada por corrigir uma informação que o senhor tem sistematicamente produzido, hoje, ao longo desta manhã e tarde, e que tem a ver com a bondade do encerramento do negócio da Biometrics, em Julho de 2002.

O senhor diz que evitou o pagamento de 33 milhões de dólares da SLN por causa das obrigações decorrentes do plano de investigação. Ó Sr. Dr., não foi nada disso! Eu vou corrigi-lo. A SLN era obrigada a não pagar 33 milhões, mas apenas 26 250 000 dólares. Porquê? Porque é o correspondente aos 75% da participação na nova Nova Tech.

Mais: quando em Julho de 2002, o senhor diz que salvou a SLN de uma responsabilidade de 33 milhões, já tinha sido paga a primeira prestação, ou seja, de 5,250 milhões dólares. Quando muito, Sr. Dr., diga que com esse acordo de cessação salvou a SLN de pagar 21 milhões de euros. E mais nada. 33 milhões é claramente um número errado. Eu admitia que esse erro fosse dito uma vez, mas causou-me alguma perplexidade que tivesse sido dito insistentemente pelo Sr. Dr.

Estas duas informações e esta correcção fica... Se o Sr. Dr. quiser, tenho aqui elementos que provam que os valores são estes e não os que o Sr. Dr. disse.

Sr. Dr., para terminar, queria colocar-lhe ainda algumas questões. Em 30 de Novembro, a SLN vende as acções ao Excellence Assets Fund. E o senhor referiu aqui, por várias vezes, que era um mandato de um advogado. Era um mandato de um advogado que operava em nome da SLN. Portanto, o senhor teria que o saber, porque na altura era administrador da SLN.

Não cabe na cabeça de ninguém, à volta desta mesa, que um administrador da SLN venda acções a um fundo através de um advogado sem que os administradores conheçam esse facto. Podem ter um mandatado, muito bem. Esse advogado podia ter um mandato, muito bem, mas um mandato que o senhor tinha obrigatoriamente de conhecer.

Portanto, ninguém acredita que este facto não fosse do seu conhecimento. E o facto de ter de ser do seu conhecimento leva-me a uma outra consideração que é absolutamente incontornável. Ou seja a questão dos prejuízos.

O senhor, reiteradamente, tem dito que o negócio de Porto Rico implicou um prejuízo de 38 milhões de dólares e que, quando em 2002, quis saber onde estava reflectido esse prejuízo nas contas de 2001 — muito bem — recebeu a informação de que estava parqueado num veículo. Portanto, não estavam reflectidas as contas porque estava parqueado num veículo. Foi a explicação que lhe deram, em 2002, sobre as contas de 2001. Suponho que foi isto, não foi?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Em 2002, disseram-me que o activo não estava nas contas da SLN porque estava parqueado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Foi o que eu disse!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, está a falar no prejuízo. O prejuízo surge no ano seguinte.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Porque estava parqueado... Ó Sr. Dr., mas o senhor sabia onde estava! Tinha de saber onde estava!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já respondo a isso!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Porque, como administrador da SLN, tinha vendido aquelas acções ao Excellence Assets Fund e, portanto, sabia onde estava parqueado e sabia que esse fundo pertencia à SLN.

Portanto, a questão é a seguinte: está parqueado no fundo, e o fundo tem de consolidar com as contas, ou não tem? Assim, logo nas contas de 2001, pelo facto de as acções estarem parqueadas, tinham de se reflectir consolidadamente nas contas do Grupo SLN.

Portanto, a sua pergunta de como é foram tratadas contabilisticamente as acções da Biometrics é uma pergunta à qual o senhor é o primeiro a saber responder, não precisava de saber essa informação do Dr. Oliveira Costa. O Sr. Dr. pode dizer que o Sr. Dr. Oliveira Costa disse isto e aquilo mas ou há uma outra explicação ou há uma distração da sua parte ou há um desleixo da sua parte – admito que, com os seus afazeres, possa ter havido – ou, então, esta explicação não é seguramente credível para um administrador que acompanhou o processo de estacionamento daquelas acções.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: - Sr. Deputado, aquela venda é feita por um mandatário da SLN.

Primeiro, o senhor não conhece os estatutos da SLN para poder dizer, por exemplo, se o presidente pode dar um mandato em nome do Conselho, não conhece os estatutos para dizer que maioria é que é precisa para dar o mandato e eu garanto-lhe uma coisa: não participei...

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., então é o Sr. Dr. ...

O Sr. Dias Loureiro: - Deixe-me acabar.

Garanto-lhe que não estive em nenhuma reunião que tenha decidido o mandato para vender. Não estive em nenhuma reunião! Não participei em nenhuma reunião em se decidiu que «há aqui um mandato para vender, ou para dar ao Sr. Advogado tal e tal, para vender.» Por isso, eu, em 2002,... penso que está tudo na SLN e, em 2002, vou perguntar onde é que está este activo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Nem a coincidência de estas operações serem no mesmo dia lhe diz nada? Não lhe legitima dúvidas?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: - Sr. Deputado, conheci estes documentos agora. Reconheci um, aquele, porque o vi numa revista. Não tenho arquivos da SLN. Há 8 anos que não... Sei a estrutura fundamental do negócio. Posso, num número ou noutro, ter mais um milhão ou menos um milhão, não é muito relevante, o que é muito relevante é que sei a estrutura de tudo isto e sei que a SLN perdeu dinheiro com isto. Sei isso tudo muito bem.

Agora, em relação a isso, digo: não dei nenhum mandato a ninguém e, portanto, comigo não foi. Eu não dei.

A Sr.ª Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Sr.ª Presidente, a minha intervenção agora tem a ver exactamente com aquela questão inicial que ficou para esclarecimento posterior, coisa que agora faço para dizer ao Dr. Dias Loureiro o seguinte: em 30 de Novembro, a SLN compra 25% da Biometrics por aquele valor – 31,25 milhões. Ora, se o negócio acabasse aqui, percebia-se facilmente, as acções seriam da SLN. Ponto final parágrafo!

Mas não. E por que não? Porque houve um outro negócio, um negócio pelo qual a SLN vende ao Excellence Assets Fund estas mesmas acções, por igual valor.

Podíamos pensar, a partir daqui, que a SLN tinha saído do negócio. Se a SLN compra 25% da Biometrics e depois vende a um Fundo essa participação na Biometrics, então, a SLN tinha saído do negócio. Mas não, Sr. Dr. Dias Loureiro, e aí é que está a confusão!

É que, posteriormente, de facto, a SLN adquire à La Granjilla, que é representada pelo Sr. Jaime Iturriaga, as unidades de participação. O contrato é promessa? Isto é um contrato de promessa?

Na verdade, é um contrato de promessa, só que nós sabemos que, de facto, repito, de facto, aquela compra aconteceu. E sabemos por várias razões, Sr. Dr. Dias Loureiro. Sabemos porque é a SLN quem passa a nomear os administradores, sabemos porque o relatório do Banco de Portugal o afirma.

O relatório do Banco de Portugal que há pouco aqui invoquei diz, página 12/40, parágrafo 2.º, ponto 5, «em 30/06/2002, o Fundo era detido em 35% pela La Granjilla Corporation, em 19% pelo Grupo SLN (BPN Cayman, BPN Seguros Vida, Real Seguros e Gestilusa), em 4% pela Lusafin e em 42% por diversos particulares.»

Portanto, de facto, este negócio aconteceu, e este contrato de promessa que o Sr. Dr. outorga diz mais. A verdade é que os contratos de promessa, como o Sr. Dr. bem sabe – pois, nestas matérias jurídicas, pode dar-nos um ilustre parecer, se quisermos – têm efeitos jurídicos importantíssimos e neste, desde logo, quanto ao preço, porque aqui se diz: «pela compra das acções, a SLN ou quem designar, pagará ao promitente vendedor» (neste caso, La Granjilla, representada por este senhor), 21 milhões de dólares». E fixa um prazo, Sr. Dr.! Portanto, neste caso nem sequer, para a execução do contrato prometido, se estabelece um prazo por acordo de ambas as partes ou por determinação da SLN, o prazo é cominado no próprio contrato de promessa e é o de 27 de Maio de 2002.

Por isso é que o Banco de Portugal diz, em 30 de Junho, «o Fundo é participado pela SLN.» Isto significa, Sr. Dr., que, imediatamente após esta data que o contrato de promessa estabelece, o Fundo é adquirido pela SLN. É isto que está aqui em casa, Sr. Dr.!

Aliás, o facto de ser promessa não invalida outro facto. É que este contrato de promessa compromete o promitente comprador nos seus exactos termos. E, nos seus exactos termos, o que se estabelece é que esta compra aconteceria por 21 milhões, e, a acontecer por 21 milhões, o diferencial é rigorosamente aquele de 10 milhões que ali está.

O Sr. Dr. dir-me-á: «mas o que assinei foi o contrato de promessa, mostrem-me lá a minha assinatura no contrato prometido.» Porventura, não, mas no contrato de promessa, representando a SLN, que o Sr. Dr. outorga estabelece um valor de venda que é aquele de 21 milhões, e esse valor de venda leva-nos àquele injustificado de 10 milhões. Daí a pergunta que fiz, porque houve uma vontade negocial estabelecida neste contrato de promessa.

Sr.^a Presidente, agora, dirijo-me a V. Ex.^a para dizer o seguinte: há pouco, fizemos um visionamento. As pessoas poderão achar que é só um episódio para a Comissão registar, mas não é.

Há pouco, visionámos alguém que foi interveniente directo e principal nos negócios de Porto Rico afirmar que lhe foi pedido que efectuasse retornos, subornos, no valor de 14 milhões – 14 milhões, repito!

Em qualquer país civilizado deste mundo, uma afirmação destas tem consequências. Já não falo na circunstância de, tendo-me alguém, alguma vez, dito isto, imediatamente, eu dever participar ao Ministério Público, não é isto que está aqui em causa. O Dr. Dias Loureiro diz que tem a memória que tem.

Agora, nós é que, tendo conhecimento deste testemunho, não podemos deixar de perceber, nesta parte – porque, como referi há pouco, são muitos milhões de euros de «buraco» BPN/SLN justificado nos *offshore* utilizados nos negócios de Porto Rico –, se o dinheiro teve o destino que o Sr. Hector Hoyos afiança, ou não.

Portanto. Sr.^a Presidente, vou formalizar nesta Comissão a audição do Sr. Hector Hoyos, que será difícil em forma presencial, certamente, mas, tal como já aconteceu noutra comissão em que participei, de

Camarate, as audições por videoconferência são possíveis e seria muito importante que, perante esta Comissão e questionado por todos os Deputados, o Sr. Hector Hoyos esclarecesse o que aqui vem dito e tudo o mais. Os meios técnicos existem na Assembleia, foram adquiridos ao tempo.

Assim, Sr.^a, pediria a V. Ex.^a que diligenciasse junto do Sr. Hector Hoyos da disponibilidade para, com a brevidade possível, ser inquirido dessa forma por esta Comissão.

A Sr.^a Presidente: - Faça favor de responder, Sr. Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: - Para mim, as coisas, deste ponto de vista, foram sempre simples, pelos factos que eu conhecia.

A SLN comprou uma participação na BI. Muito bem! Parqueou-a no Excellence Assets; mais tarde, estamos a falar em 2002 (não estava nas contas de 2001), no relatório de Março de 2002, não constava, estava parqueada.

A seguir, em 2002, quando o negócio se desfez, várias empresas do Grupo SLN vão ali, compram participações daquela e, portanto, absorvem o seu prejuízo.

Para mim, o negócio foi assim.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Mas isso não um *offshore*. O Excellence Assets é um Fundo. Não podem estar parqueadas.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: - Está bem, é igual. Sr. Deputado, estou a dizer-lhe a razão que me deram naquela altura.

A Sr.ª Presidente: - Sr. Deputado Nuno Melo, terminou?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Terminei, sim, Sr.ª Presidente, reforçando os agradecimentos ao Dr. Dias Loureiro pelos esclarecimentos e disponibilidade que teve.

A Sr.ª Presidente: - Em nome de todas as Sr.ªs e Srs. Deputados, agradeço ao Sr. Dr. Dias Loureiro a sua disponibilidade, peço desculpa por todos os inconvenientes causados na sua vida pessoal e, mais uma vez, agradeço todas as informações que nos veio trazer.

Srs. Deputados, vão ser contactados para, por volta das 16 horas e 30 minutos/17 horas fazermos uma reunião de coordenação, a qual, a exemplo do que é normal, não é pública, pelo que participarão nela os Srs. Deputados e assessores que entenderem.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 15 horas.